

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**TVR
N.º 293, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 100/2020
OF 104/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 7.144, de 16 de janeiro de 2018, que renova a autorização outorgada a Associação Vida de Promoção Social, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Pedro da Aldeia , Estado do Rio de Janeiro.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 100

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 460, de 9 de junho de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo, no município de Buriti Bravo - MA;

2 - Portaria nº 464, de 5 de junho de 2015 - Associação Comunitária e Cultural Teresense, no município de Santa Teresa - ES;

3 - Portaria nº 2.624, de 29 de junho de 2015 - Associação Cultural e Comunitária Prima, no município de Monte Mor - SP;

4 - Portaria nº 2.974, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Baturiteense de Comunicação e Cultura, no município de Baturité - CE;

5 - Portaria nº 3.628, de 19 de agosto de 2015 - Centro Social Educacional e Cultural de Rio Preto - MG, no município de Rio Preto - MG;

6 - Portaria nº 3.629, de 19 de agosto de 2015 - Associação Cultural Comunitária Serrana, no município de Ribeirão Pires - SP;

7 - Portaria nº 6.146, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura - Rádio Comunitária Interlagos, no município de Campo do Meio - MG;

8 - Portaria nº 6.155, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Prata FM, no município de Prata - PB;

9 - Portaria nº 6.203, de 1º de dezembro de 2015 - Fundação Cultural e Comunitária Luminense, no município de Paço do Luminar - MA;

10 - Portaria nº 123, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas, no município de Campinas - SP;

11 - Portaria nº 150, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho, no município de São João da Fronteira - PI;

12 - Portaria nº 160, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Itamogi, no município de Itamogi - MG;

13 - Portaria nº 413, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Renascer, no município de Jacaraú - PB;

14 - Portaria nº 414, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Itajobi, no município de Itajobi - SP;

15 - Portaria nº 683, de 9 de maio de 2016 - Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, no município de Sertanópolis - PR;

16 - Portaria nº 779, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Beneficente dos Moradores do Município de Abaeté, no município de Abaeté - MG;

17 - Portaria nº 790, de 9 de maio de 2016 - Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre, no município de Campestre - MG;

18 - Portaria nº 1.256, de 9 de maio de 2016 - Associação de Rádio Difusão Comunitária de Antas, no município de Antas - BA;

19 - Portaria nº 584, de 7 de junho de 2017 - Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis, no município de Iracemápolis - SP;

20 - Portaria nº 1.103, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Aracanguaense de Difusão Comunitária, no município de Santo Antônio do Aracanguá - SP;

21 - Portaria nº 1.466, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária, no município de União - PI;

22 - Portaria nº 1.838, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical, no município de Angical - BA;

23 - Portaria nº 1.890, de 7 de junho de 2017 - Associação Equipe Canal 8, no município de Mariópolis- PR;

24 - Portaria nº 1.902, de 7 de junho de 2017 - Associação de Moradores do Bravo, no município de Serra Preta - BA;

25 - Portaria nº 1.995, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Novo Cruzeiro - MG;

26 - Portaria nº 2.002, de 7 de junho de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária América, no município de Camanducaia - MG;

27 - Portaria nº 2.192, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária, no município de Guapiaçú - SP;

28 - Portaria nº 2.477, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rosa de Saron - ACRS, no município de Felixlândia - MG;

29 - Portaria nº 3.164, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Piracanjuba, no município de Piracanjuba - GO;

30 - Portaria nº 5.088, de 28 de setembro de 2017 - Associação Cultural Ideal, no município de Boituva - SP;

31 - Portaria nº 5.748, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Educacional Cultural de São Gabriel da Palha, no município de São Gabriel da Palha - ES;

32 - Portaria nº 1.431, de 22 de março de 2018 - Associação Cultural de Radiodifusão Independente - ACRDI, no município de São Sebastião do Passé - BA;

33 - Portaria nº 1.695, de 4 de abril de 2018 - Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiópolis, no município de Janiópolis - PR;

34 - Portaria nº 2.512, de 17 de maio de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste, no município de Lindoeste - PR;

35 - Portaria nº 3.900, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Imaculada Conceição, no município de Propriá – SE;

36 - Portaria nº 6.740, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Assistencial Soteropolitana, no município de Salvador - BA;

37 - Portaria nº 7.016, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto, no município de São Benedito do Rio Preto - MA;

38 - Portaria nº 7.039, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Rádio Comunitária Migrantes São Felipe ARCOMI SF, no município de São Felipe d'Oeste - RO;

39 - Portaria nº 7.144, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Vida de Promoção Social, no município de São Pedro da Aldeia - RJ; e

40 - Portaria nº 7.584, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Rádio do Povo, no município de Coronel Bicaco – RS.

Brasília, 18 de março de 2020.





EM nº 00604/2019 MCTIC

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.016180/2015-59, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Vida de Promoção Social, inscrita no CNPJ nº 02.834.545/0001-29, explore pelo prazo de dez anos a partir de 1º de junho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro da Aldeia, estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 25565/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7144, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de Abril de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 7144/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53770.002813/1998 e nº 53900.016180/2015-59, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro da Aldeia / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2468422** e o código CRC **AE56E85D**.

Referência: Processo nº 53900.016180/2015-59

SEI nº 2468422



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35688/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.016180/2015-59.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679402** e o código CRC **B9CA6F41**.

Referência: Processo nº 53900.016180/2015-59

SEI nº 4679402

INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.016180/2015-59
Interessado:	ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	02.834.545/0001-29
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	RJ
Localidade:	São Pedro da Aldeia
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 09/04/2018, às 07:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2835697** e o código CRC **4F15C9EF**.

Referência: Processo nº 53900.016180/2015-59

SEI nº 2835697

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 7502/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.016180/2015-59**

Processo de Outorga nº: **53770.002813/1998**

Assunto: **Renovação de outorga**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Pedro da Aldeia/RJ**, por meio da Portaria nº **2777**, publicada no DOU de 06/12/2002, e Decreto Legislativo nº **406**, publicado no DOU de 01/06/2005.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 01/06/2015. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar sua outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício de encaminhamento, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 13/04/2015, às 14:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 13/04/2015, às 16:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0456151** e o código CRC **BE995AA5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 10931/2015/SEI-MC

Brasília, 10 de abril de 2015

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Praça Agenor dos Santos

28.940-000 / São Pedro da Aldeia - RJ

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.016180/2015-59.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 7502/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata da renovação de outorga da entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação de resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 13/04/2015, às 16:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

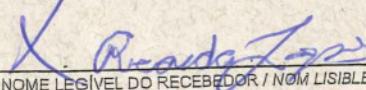
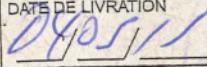
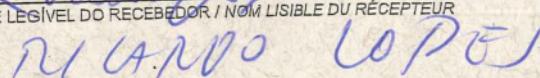




A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0456179** e o código CRC **15E3884C**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL <small>ENDEREÇO / ADRESSE</small> <small>CEP / CODE POSTAL</small>		CGRC Ofício nº 10931/2015/SEI-MC Brasília, 10 de abril de 2015 53900.016180/2015-59 REPRESENTANTE LEGAL ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL Praça Agenor dos Santos 28.940-000 São Pedro da Aldeia – RJ	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO <small>DATE DE LIVRATION</small> 	CARIMBO DE ENTREGA <small>UNIDADE DE DESTINO</small> <small>BUREAU DE DESTINATION</small> 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR 			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <small>75240203-0</small>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / <small>SIGNATURE DE L'AGENT</small> 		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO <small>FC0463 / 16</small>			

114 x 186 mm



CORREIO
BRÈSIL

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

JH 03873739 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE RÉGAT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

70

Brasília-DF

UF

BRASIL

10

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME
 SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14
 DE OUTUBRO DE 2011.(Item alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013).

- 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
- 2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
- 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
- 4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
- 5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
- 6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- 7 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;
- 8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.


 (assinatura do representante legal da entidade)

06/04/2015

Endereço para correspondência: Praça Cipriano Santos, s/n - Centro, na cidade de
SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado RIO DE JANEIRO, CEP 28940 - 000.

Telefone para contato: 0XX-22-2621-2912.

Correio eletrônico (e-mail) CONTATO@ALDEIAFMSPA.COM.BR.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
 R. Francisco Coelho Pereira, 119 - Loja C - Tel.: (22) 2621-1331 - CEP 28940-000
 TITULAR: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO - Mat. 06/2280

090233
 AA025500

Reconheço, por Semelhança, a firma de:
 ALEX ALEXANDRINO DA SILVA - L.028, FL.039



Em, 07/04/2015.

EANW 68165 YAB Consulte em <https://www3.tjr.jus.br/sitelpublico>

53

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 15/04/15 h 16:00

Assinatura: Pereira

Requerimento (0465475)

SEI 53900.016180/2015-59 / pg. 8

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

A ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.834.545/0001-29, com sede na Praça AGENOR SANTOS, s/n, Centro, São Pedro da aldeia – RJ, 289400-000, entidade número 50012904570, sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União .

São Pedro da Aldeia, 25 de Janeiro de 2015.



ALEX ALEXANDRINO DA SILVA

CPF/MF 012.198.997-63

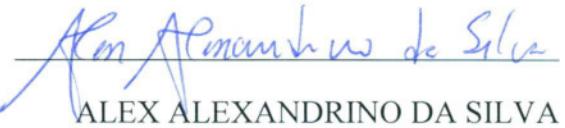


DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a **ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a freqüência 87,9 MHz, na localidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

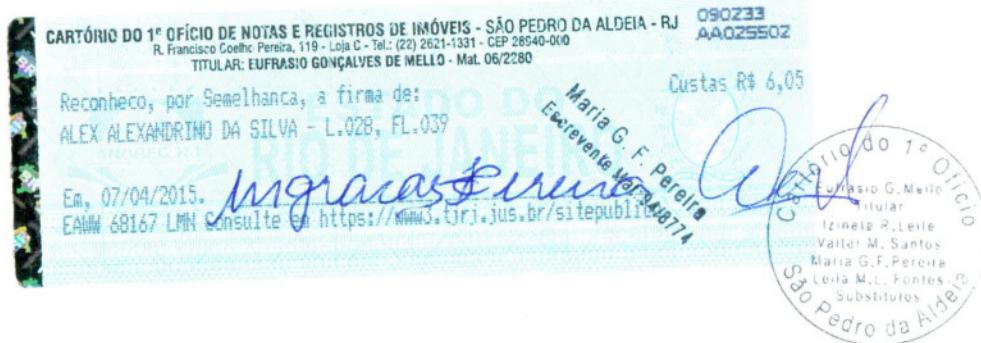
Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

São Pedro da Aldeia, RJ, 25 de Janeiro de 2015.



ALEX ALEXANDRINO DA SILVA

CPF/MF 012.198.997-63



Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Data do Processamento
10/03/2014 -Vencimento
31/03/2014**1. Informações**

Radiodifusão Comunitária - Código= 231

Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2014:

Quantidade de estações:

A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

Estações(s)/Indicativo(s): - 683032704

66,00 CBA5

2. Mensagem

Nº Fistel:50012904570

3. Regras

- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)
- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.

66,00 (66) CBA5 1003140 1003140

(=)Valor do Documento
66,00

(+)Mora/Multa/Juros

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado
66,00

Sacado: ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL

CNPJ/CPF: 02834545000129

Autenticação Mecânica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE

1. Informações:

ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR:

CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 52672-0

UG ARRECADAÇÃO: 413001 (Qualquer dúvida, enviar e-mail para: fistel@anatel.gov.br)

Radiodifusão Comunitária - Código= 231

Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2014:

Quantidade de estações:

A - TODOS OS TIPOS DE ESTAÇÃO - 1

2. Mensagem

Nº Fistel:50012904570

3. Regras

- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)
- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.

Outro boleto poderá ser obtido no site: <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>

GRU - Simples

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A

Código do Recolhimento	12672
Número (NRO) de Referência - FISTEL	500129045700024
Competência	-
Vencimento	31/03/2014
CNPJ/CPF Contribuinte	02834545000129
Unidade Favorecida	413001/41231
(=) Valor do Principal	10,00
(-) Descontos/Abatimento	*****
(-) Outras deduções	*****
(+) Mora/Multa	*****
(+) Juros/Encargos	*****
(+) Outros Acréscimos	
(+) Valor Total	

858000000003 100003631261 720492650011 290457000242



SAC -----

00194.56979 45001.290456 70002.511213 6 63840000006600

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

**SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF
CEP: 70.070-940**

Recibo do Pagador

Data do Processamento
25/02/2015 -

Vencimento
31/03/2015

1. Informações

Radiodifusão Comunitária - Código= 231

Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2015:

Quantidade de estações:

A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

Estações(s)/Indicativo(s): - 683032704

2. Mensagem

Nº Fisrtel: 50012904570

3. Regras

- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)
 - Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%
 - Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.

(=)Valor do Documento
66,00

(+)Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

66,00

Pagador: ASSOCIACAO VIDA DE PROMOCAO SOCIAL
CNPJ/CPF: 02834545000129

Autenticação Mecânica

19/03/2015
265/1022
BRNTO DO BRASIL - 12:49:46
0210

CUMPRAVÍA DE PÁGINA DE CONVIS

0001034569744-6001, 00436/0000025112 1.006.904000000000
 00012500457000002511
 00466374
 1607/001334216
 31/01/2015
 19/03/2015
 66,00
 66,00
 151H - 1 X OF ETSUAIZ E FÍRAC
 AG2/00. BENEFICIÁRIO
 DATA DE VENCIMENTO
 DATA DO PAGAMENTO
 VALOR DO DOCUMENTO
 VALOR CÓBRADO
 ✓ E61, B58, 546, A49, D36
 EIA NO VEÍCULO COM CONFERVAR E51 E 00000010,
 NIRE OUTRAS INFORMAÇÕES

09/03/2015 65210272 DANCO DO BRASIL 12:50:40 0211

COMPREHENSIVE TESTS OF PAIRWISE HOMOGENEITY

Convenio GRU-GUIA RECUL, INT'L (REF.)
Endereço de Belas Artes
72049265001-1
Data do pagamento
Valor em Dinheiro
Valor em Cheque
Total
19/03/2015
290,57/000,26 - 9
853606039009-4
140003463126 - 1
9 049 009 14A 609 CC7

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento	12672
	Número (NRO) de Referência - FISTEL	500129045700026
Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL Endereço: PRAÇA AGENOR SANTOS S/Nº CENTRO - 28940000 - São Pedro da Aldeia/RJ AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE	Competência	-
	Vencimento	31/03/2015
1. Informações - Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Não conceder desconto/abatimento/dedução Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto	CNPJ/CPF Contribuinte Unidade Favorecida (+) Valor do Principal (-) Descontos/Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora/Multa	02834545000129 413001/41231 10,00 ***** ***** ***** ****

25/02/2015 15:47

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.834.545/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO AV SAO PEDRO	NÚMERO 219	COMPLEMENTO
CEP 28.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA ALDEIA
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/01/2015 às 15:51:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Praça Agenor Santos, s/n – Centro
São Pedro da Aldeia – RJ
CEP: 28940-000
CNPJ: 02.834.545/0001-29

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

As vinte horas do vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na sede da ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, a diretoria desta entidade e seus associados, para deliberarem sobre a eleição da nova diretoria, Aberta a sessão, pelo Presidente, Sr Raimundo Pereira Teixeira, que após saudar a todos, conclamou a assembleia para o cumprimento do Capítulo III, Seção I, Art.13º alínea “a”, do Estatuto desta entidade. Em seguida o Sr. Presidente informou só ter havido inscrição de uma única chapa. Não houve deliberação para pauta do dia. Não havendo discordância em relação a chapa única apresentada, o Sr. Presidente a declarou eleita, e de imediato deu posse à nova diretoria para o biênio 2014/2015, que assim se constituiu: **DIRETOR: ALEX ALEXANDRINO DA SILVA**, CPF nº 012.198.997-63, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado neste Município, na Estrada do Morro dos Milagres, 572 – Morro dos Milagres – São Pedro da Aldeia – RJ, CEP 28940-000, **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: DIEGO CARDOSO SERPA**, CPF nº 058.121.737-37, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, residente e domiciliado na Rua Valdir Lobo, 112 – Bela Vista – São Pedro da Aldeia – RJ, CEP 28940-000, **DIRETOR TESOUREIRO: GEORGES SANTOS DAS CHAGAS**, CPF nº 098.583.477-31, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, residente e domiciliado na Rua Manoel Moraes, 392, Boa Vista – São Pedro da Aldeia – RJ, **DIRETORA SECRETÁRIA: LIDIENE DE SOUZA ALVES**, CPF nº 052.122.927-86, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliada na Rua Comandante Ituriel, 1612, São Pedro da Aldeia – RJ, **DIRETORA DO CONSELHO FISCAL: CLEIDE RESENDE MACHADO DA SILVA**, CPF nº 078.896.567-00, brasileira, casada, Do lar, residente e domiciliado neste Município, na Estrada do Morro dos Milagres, 572 – Morro dos Milagres – São Pedro da Aldeia – RJ, CEP 28940-000. Nada mais havendo a tratar, O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada por todos, foi então assinada.

ALEX ALEXANDRINO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

DIEGO CARDOSO-S

GEOORGES SANTOS DAS CHAGAS

GEORGES SAINT
DIRETOR TESOUREIRO

LIDIENE DE SOUZA ALVES

DIRETORA SECRETÁRIA
CLEIDE RESENDE MACHADO DA SILVA *Cleide Resende Machado da Silva*
CONSELHO FISCAL

Cartorio do 2º Ofício de Justiça
Travessa Aristides Gama nº 16, Centro

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente copia é reprodução fidedigna do documento que foi apresentado como original.

SAN FETRO DA ALDEIA, 26/03/2015 Total: R\$ 6,25.

MARILIA DOS SANTOS F, Em teste. da verdade.

FAT 729408 - WY Consultoria Ltda - <http://www.wy-consultoria.com.br/significante>

BUCKINGHAM VILLAGE CONSOLIDATED HIGH SCHOOL (6468347-5) SET 55900.018180/2015-59 / pg. 16

Cartorio do 2º Ofício de Justiça
Travessa Aristides Gama no 16, Centro

A U T E N T I C A C A O

Certifico e dou fe que a presente copia é reprodução fiel do documento que foi apresentado como original.
SÃO PEDRO DA ALDEIA, 26/03/2015. Total: R\$ 6,25.
MARILIA DOS SANTOS F, Em test. *Jaqueleu* da verdade. Conf. por: *Jaqueleu*
EAUZ28407 KTY Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/siteselect>



Cartorio do 2º Ofício de Justiça
Travessa Aristides Gama no 16, Centro
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANCA de:
GEORGES SANTUS DAS CHAGAS - L.028, FL.039
SÃO PEDRO DA ALDEIA, 08/08/2014. Total: R\$ 5,70 Conf. por:
ALESSANDRA DE SOUZA SOARES - 94/164 Mat. 94/16423 em Test.
EAQ035616 IFR <https://www3.tj.rj.jus.br/siteselect>

Jaqueleu ✓

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

R. Francisco Coelho Pereira, 119 - Loja C - Tel.: (22) 2621-1331 - CEP 28940-000

TITULAR: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO - Mat. 06/2280

Reconheço, por Semelhança, a firma de:

ALEX ALEXANDRINO DA SILVA - L.028, FL.039

DIEGO CARDOSO SERPA - L.049, FL.030

Em, 08/08/2014.

EAGH 42509 OSY, EAGH 42510 MSX Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/siteselect>

Custas R\$ 11,80

Anore G. de Souza

Escrevente

Mat. 94/8265

Custas R\$ 5,70

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

R. Francisco Coelho Pereira, 119 - Loja C - Tel.: (22) 2621-1331 - CEP 28940-000

TITULAR: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO - Mat. 06/2280

Reconheço, por Semelhança, a firma de:

CLEIDE RESENDE MACHADO DA SILVA - L.039, FL.198

Em, 08/08/2014.

EAGH 42516 UAF Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/siteselect>

Anore G. de Souza

Escrevente

Mat. 94/8265

Cartorio do 2º Ofício de Justiça

Travessa Aristides Gama no 16, Centro

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANCA de:

LIDIENE DE SOUZA ALVES COSTA - L.26451

SÃO PEDRO DA ALDEIA, 24/03/2015. Total: R\$ 5,70 Conf. por:

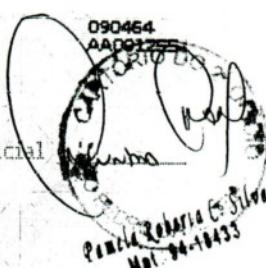
MARILIA DOS SANTOS FIGUEIREDO Mat. 94/18260 em Test.

EAUZ33982 WSI <https://www3.tj.rj.jus.br/siteselect>

Jaqueleu



2º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 09/03/2015. Averb.2, Prot. 2411, Lv.2
Registro No 233 no livro A-5.
No dia de hoje, São Pedro da Aldeia, 24/03/2015. Oficial
Enol.: R\$140,73 Leis 3217/4664/111/6281: R\$47,82
Mut./Aco.: R\$12,24 Dist.: R\$22,19 Total: R\$225,58
EAPP 68658 SKX <https://www3.tj.rj.jus.br/siteselect>





ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Praça Agenor Santos, s/n – Centro
São Pedro da Aldeia – RJ
CEP: 28940-000
CNPJ: 02.834.545/0001-29

RELATÓRIO DE CONSELHO COMUNITÁRIO

Às nove horas do vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sede da ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, o CONSELHO COMUNITÁRIO, em atendimento aos preceitos da lei, contando com a presença da diretoria eleita para 2014/2015 desta entidade e seus associados, para deliberarem sobre a programação veiculada pela emissora, Aberta a sessão, pelo Presidente, Sr **ALEX ALEXANDRINO DA SILVA**, presentes o Dr. **FABIANO DA CONCEIÇÃO SOUZA**, brasileiro, divorciado, Advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 172.134, com escritório na Rua 8, nº 6, Quadra G, Campo Redondo, São Pedro da Aldeia, RJ, **FABIO DA COSTA PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a rua comandante ituriel, 1612, Condomínio Cisne Branco (F2C imóveis), **CLEISE FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 02741039440, expedida pelo DETRAN, inscrita no CPF/MF sob o nº 010063367-61, **LUIS HENRIQUE DIAS DE MOURA**, brasileiro, divorciado, militar, portador da carteira de Identidade nº 542376-7, expedida pela Marinha do Brasil, inscrito no CPF/MF sob nº 025.539.077-70, residente e domiciliado na Rua Feliciano José Mauricio – Condomínio Cruzeiro, Quadra F, lote 27 – Campo Redondo, São Pedro da Aldeia - RJ, CEP 28940-000, **CLAUDIO GUIMARÃES**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, portador da carteira de identidade nº 056760358, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.699.967-00, residente e domiciliado à Rua Doze, lote 05, Quadra 13, Casa 02, Jardins de São Pedro – São Pedro da Aldeia – RJ, apreciando a programação e propostas, advindas da Direção Administrativa da ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, que vem conduzindo o processo de maneira organizada, atualizada, com ética, propostas inovadoras e idéias transformadoras, em busca do atendimento direto as comunidades adjacentes, dentro do sistema de irradiação da Rádio Aldeia FM. Em cumprimento a pauta, o Conselho pode verificar documentalmente, todo procedimento elaborado e a ser elaborado durante esse período. ratificado pela transmissão dos programas e opiniões dos ouvintes. Dentro das propostas, ficaram registradas as seguintes: 1 – A inclusão na programação da Rádio de um espaço para a “melhor idade”, 2 – Projeto integrado em apoio à educação com horários específicos na área pedagógica e disciplinar com explicitação de informações das instituições de ensino, 3 – Divulgação do Esporte Aldeense e as atividades que cercam à Lagoa de Araruama, dentro do supracitado, o Conselho Comunitário, nada mais a acrescentar, a não ser desejar a continuidade do sucesso dos que fazem a organização da Rádio Aldeia FM e parabenizá-los pela excelente condução dos trabalhos. Eu, Lidiene de Souza Alves, secretariando esse evento, passo a datar e assinar este documento, como também pelos componentes presentes.





São Pedro da Aldeia, 25 de janeiro de 2015.

Fábio da Costa Pereira
FABIANO DA CONCEIÇÃO SOUZA

Fábio da Costa Pereira
FABIO DA COSTA PEREIRA

Cleise Fernandes de Oliveira

CLEISE FERNANDES DE OLIVEIRA

Luis Henrique Dias de Moura

LUIS HENRIQUE DIAS DE MOURA

Claudio Guimarães

Lidiene de Souza Alves

LIDIENE DE SOUZA ALVES

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
R. Francisco Coelho Pereira, 119 - Loja C - Tel: (21) 2621-1331 - CEP 26940-000
TITULAR: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO - Mat. 06/2280

090233
AA025498

AUTENTICAÇÃO - Valor: R\$ 6,25

Certifico e dou fe que a presente é cópia fiel do documento que
me foi exibido como original.

Em, 07/04/2015.

EAN: 68168 DEF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Maria G.F. Pereira
Egrevante N.º 94/8774



MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.

Rua Pedro Santalucia, 48 - Interlagos

São Paulo - SP - Brasil - 04815-250

PABX (011) 5666-4248

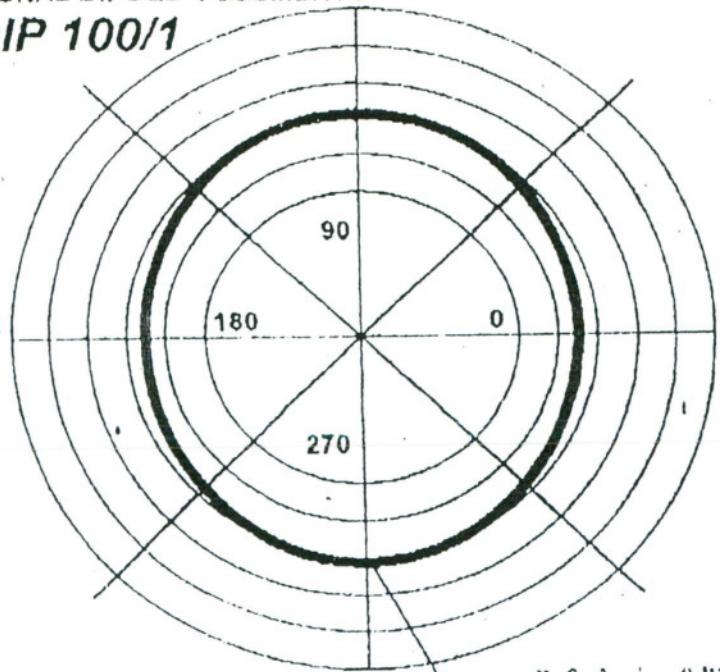
CGC 59.483.115/0001-27 I.E. 113.946.567.118

ANTENA OMNIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO

MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Faixa de Frequência : 88 à 108 Megahertz
- Potência Máxima : 500 Watts
- Ganho de Potência : 0 dBd
- Polarização : Vertical
- Terminação : Conector tipo UHF femea
- Impedância : 50 ohms nominal
- VSWR : Melhor que 1,5:1
- Largura de banda : +/- 500 KHz
- da Frequência de operação
- Peso médio : 2 Kgs
- Comprimento Máximo : 0,9 metros



Referência - 0dB
Escala 5dB/div
Pol. vertical

Tubo Galvanizado de 1"
não fornecido

Diagrama de
irradiação

Distância entre boom e elementos

Distância tem de ser igual ao comprimento
vareta (x)

Vareta
(x)

Atenção: esticar bastante
para que não ocorra infil-
tração de agua.
Conector - colocar fita de alta
fusão (fornecido)

Bucha de teflon
Cuidado!! tem de estar voltado para baixo

Conector da antena

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL - CNPJ: 02.834.545/0001-29		Nº DA ENTIDADE 50012904570		
Nº DA ESTAÇÃO 683032704	SERVIÇO Radiodifusão Comunitária	NAT. SERV. *****	LATITUDE 22S500800	LONGITUDE 42W060500
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO PRAÇA AGENOR DOS SANTOS S/N		DISTRITO *****		
BAIRRO -		MUNICÍPIO SAO PEDRO DA ALDEIA		UF RJ

CIDADE DA OUTORGA :	São Pedro da Aldeia/RJ	NÚMERO PROCESSO :	537700028131998
NOME FANTASIA :	*****	CANAL :	200
FREQÜÊNCIA :	87,9 MHz	RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO :	1.00 KM
HORÁRIO FUNCIONAMENTO :	00:00 a 24:00 - Dom. a Sáb.	PERP MAXIMA :	***** W
INDICATIVO DA ESTAÇÃO :	ZYL914	LOCALIDADE :	*****
ESTÚDIO		UF :	RJ
ENDEREÇO :	PRAÇA AGENOR DOS SANTOS S/N -	MODELO :	MTFM 98
MUNICÍPIO :	São Pedro da Aldeia	POTÊNCIA :	25,000 W
TRANSMISSOR PRINCIPAL	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	MODELO :	*****
CÓDIGO :	046100XXX0312	POTÊNCIA :	***** W
TRANSMISSOR AUXILIAR	*****	MODELO :	MTDIP 100/1
CÓDIGO :	*****	POLARIZAÇÃO :	Vertical
ANTENA		ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :	13,0 m
FABRICANTE :	MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA		
GANHO :	***** dBd		
DESCRIÇÃO :	DIPOLÓ		
COTA BASE DA TORRE :	***** m		

A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.

IMPRESSA EM 08/11/2005

OBSERVAÇÕES 02.834.545/0001-29	Licenciada Em 28/06/2005	VÁLIDA ATÉ 01/06/2015
-----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------



Helio Costa
Ministro das Comunicações



**Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília - DF**



A.R.

DESTINATÁRIO



LACUETA OU CARIMBO MP



ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Praça Agenor Santos, s/n – Centro
São Pedro da Aldeia – RJ
28940-000

REMETENTE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 12090/2015/SEI-MC

Brasília, 22 de abril de 2015

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Praça Agenor dos Santos, s/nº, Centro
28.940-000 / São Pedro da Aldeia - RJ

Assunto: **Desconsideração do ofício nº 10.931/2015.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Solicitamos que seja desconsiderado o ofício nº 10931/2015, de 10/04/2015, o qual foi encaminhado equivocadamente para a entidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2015, às 15:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0471931** e o código CRC **8EE600D2**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

CGRC

Nº DO OFÍCIO: 12090 /2015/SEI-MC 22/04/2015

Nº DO PROCESSO: 53900.016180/2015- 59

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Praça Agenor dos Santos, s/nº, Centro
28.940-000 / São Pedro da Aldeia – RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVOIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITY / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Ara Cristina Soares de Souza

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

18/05/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

19 MAI 2015

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA / MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

8961+6320

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JH 87168345 0 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

15/05/15 18/05/15
12:52 h 13:58 h : h

ESPECIFICAR COM LETRAS DE FORMA

NOME DA PESSOA SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Eixo R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO VIDA DE PROMOCAO SOCIAL
CNPJ: 02.834.545/0001-29

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:08:31 do dia 25/02/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/03/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

Processo nº: 53900.016180/2015-59

Município/UF: São Pedro da Aldeia/RJ

Tempestivo. Validade da outorga: 1º/06/2015. Postagem dos documentos: 10/04/2015.

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 02 Requerimento (SEI 0465475)
2. **Estatuto social:** PENDENTE
3. **Ata de eleição da Diretoria em exercício:** fls. 09/10 Requerimento (SEI 0465475). A ata encaminhada está vencida.
 - Mandato: 2014/2015
 - DIRETOR: Alex Alexandrino da Silva (012.198.997-63)
 - VICE-DIRETOR: Diego Cardo Serpa (058.121.737-37)
 - DIRETORA SECRETÁRIA: Lidiane de Souza Alves (052.122.927-86)
 - DIRETOR TESOUREIRO: Georges Santo das Chagas (098.583.477-31)
 - DIRETORA DO CONSELHO FISCAL: Cleide Resende Machado da Silva (078.896.567-00)
4. **Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes:** PENDENTE
 - DIRETOR:
 - VICE-DIRETOR:
 - DIRETORA SECRETÁRIA:
 - DIRETOR TESOUREIRO:
 - DIRETORA DO CONSELHO FISCAL:
5. **Comprovante de CPF de todos os dirigentes:** PENDENTE
6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fl. 03 Requerimento (SEI 0465475)
7. **Características do Estatuto:**
 - Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
 - Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica:
 - Direito de voz e voto:

- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas:
 - Cargos que compõem a estrutura administrativa:
 - Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução:
 - Conselho Comunitário:
8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC:
9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: Certidões (SEI 0988553)
10. CNPJ: fl. 08 Requerimento (SEI 0465475). Em consulta realizada em 25/02/2016, a entidade encontrava-se regular.

OBSERVAÇÕES:

- O processo não está completamente instruído.
- O estatuto social não está conforme com a Portaria nº 4334, de 2015.
- Não foi feita pesquisa de vínculo.

CONCLUSÃO: Será elaborada Nota Técnica requerendo o cumprimento de exigências.

Relatório elaborado por Rebecca Martins

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3894/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.016180/2015-59.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Pedro da Aldeia**, estado do **Rio de Janeiro**, apresentou requerimento de renovação da autorização, conforme Requerimento 0465475.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 131, inciso II	Cópia do estatuto social.	<p>O estatuto social deverá estar consolidado com todas as alterações.</p> <p>Observação 1: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Portaria nº 4334, de 2015.</p> <p>Observação 2: o estatuto social deverá ser encaminhado registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.</p>
	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	<p>Considerando que a Ata de Eleição encaminhada expirou em 2015, (biênio 2014/2015), a Entidade deverá encaminhar nova Ata correspondente à Diretoria em exercício.</p> <p>Observação: o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.</p>
			A Entidade deverá encaminhar

<p>Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.</p>	<p>Art. 131, inciso V</p>	<p>Último relatório do Conselho Comunitário.</p>	<p>novo relatório do Conselho Comunitário, com grade de programação veiculada pela emissora, observadas as disposições dos artigos 113 ao 116 da Portaria nº 4335, de 2015.</p> <p>Observação 1: poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc.</p> <p>Observação 2: os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório.</p> <p>Observação 3: o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), <u>com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.</u></p>
	<p>Art. 42</p>	<p>CPF de todos os dirigentes.</p>	<p>A Entidade deverá encaminhar cópia do CPF de todos membros da Diretoria.</p>
<p>Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998</p>	<p>Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV</p>	<p>Comprovante de</p>	<p>A Entidade deverá enviar documento que demonstre que todos os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 anos, bem como que são maiores de 18 anos.</p> <p>Observação: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade</p>

Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV	<p>maioridade/nacionalidade.</p> <p>Não serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).</p>
---------------------------	---------------------	--

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.
5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.
6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior - Direito**, em 25/02/2016, às 11:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/02/2016, às 14:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0987847** e o código CRC **B3C797C8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 5755/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Vida de Promoção Social
Praça Agenor dos Santos, s/nº, Centro
28.940-000 / São Pedro da Aldeia – RJ
CNPJ n° 02.834.545/0001-29

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.016180/2015-59.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3894/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/02/2016, às 14:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0987849** e o código CRC **337E9CD7**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 5755/2016/SEI-MC, 25/02/2016

53900.016180/2015-59

REPRESENTANTE LEGAL

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DECLARACIÓN DE CONTENIDO (SUJETO A VERIFICACIÓN)

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- #### PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

- EMS

- SEGURO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRÉATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Ana Cristina Soares de Souza.

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR**

**RUBRICA E MAT. DO EMP
SIGNATURE DE L'AGENT**

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JO 45709255 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

2016 MAR 20

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MUNICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-D

70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

--	--	--	--	--	--	--

52

53900.019768/2016-45



ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Praça Agenor Santos, s/n – Centro

CEP: 28940-000 – São Pedro da Aldeia – RJ

contato@aldeiafmspa.com.br

Tel.: (22) 2621-2912 - CNPJ: 02.834.545/0001-29

Ofício nº 001/2016-AVPS

São Pedro da Aldeia, RJ, 24 de março de 2016.

Ao Senhor Coordenador do

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-O- 70044-900

Brasília – DF (61) 2027-6464

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 5755/2016/SEI-MC referente Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.016180/2015-59.**

Senhor Coordenador,

1. Participo a Vossa Senhoria que a Associação Vida de Promoção Social, em São Pedro da Aldeia - RJ, em decorrência da Nota Técnica supracitada e de acordo com a Portaria nº 4334 de 2015, encaminha através deste Ofício as seguintes documentações:
 - a) A Cópia do estatuto social de acordo com o que dispõe o artigo 40 da Portaria nº 4334/15. Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º Ofício de São Pedro da Aldeia no Livro A – 5, 14116, sob o número 233;
 - b) Ata de Eleição (biênio 2016/2017) dos membros da Associação Vida de Promoção Social registrada em cartório, em que consta da seguinte forma:
Diretor Presidente, Alex Alexandrino da Silva,
Diretor Vice-Presidente, Diego Cardoso Serpa,
Diretor Tesoureiro, Georges Santos das Chagas,
Diretora Secretária, Lidiene de Souza Alves e
Diretora do Conselho Fiscal, Cleide Resende Machado da Silva.

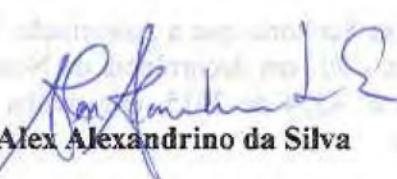
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 04/04/16 às _____ horas

Assinatura: _____ Ana Paula

- c) Relatório do Conselho Comunitário, com grade de programação, composto por representantes da comunidade local e beneméritos que acompanham a programação da emissora, em que consta da seguinte forma:
Reverendíssimo Pároco da Paróquia de São Pedro, Padre Helcimar Sardinha;
Reverendíssimo Pároco da Paróquia de São João, Padre Elmir Mendes;
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira – Filial, Sr. Victor Marcelo;
Presidente do Instituto de Amparo ao Autista, Sra. Dayse Cunha;
Presidente do Conselho da Criança e Adolescente, Sr. Valter Cordeiro;
Presidente da Associação de Moradores Cisne Branco, Sr. Wolmar Madruga.
 - d) CPF de todos os membros da Diretoria;
 - e) Comprovante de maioridade/nacionalidade demonstrando que todos os membros são brasileiros e que são maiores de 18 anos.
2. Sendo assim, esta Associação de Radiodifusão Comunitária coloca-se à disposição desse Departamento a fim de contribuir com o que necessário for para a conclusão do referido processo.

Respeitosamente,



Alex Alexandrino da Silva

Diretor Presidente

Assinatura digitalizada

Associação Vida De Promoção Social

**Praça Agenor Santos, s/n, Centro
São Pedro da Aldeia – RJ.**



ESTATUTO da ASSOCIAÇÃO MÃE DAS AMÉRICAS

CAPÍTULO I

Da denominação, sede, finalidade e duração

Art.1º - A Associação Mãe das Américas é uma entidade civil, de direito privado, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede em São Pedro da Aldeia, foro jurídico e comarca de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, à Rua João Martins, 39 Centro, São Pedro da Aldeia - RJ - CEP 28.940-000, e que terá duração por tempo indeterminado.

Art.2º - A Associação Mãe das Américas, doravante denominada neste estatuto por AMA, tem por finalidade:

- a) Promoção integral da pessoa humana, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, convicção política, sexo, condição social ou qualquer outra, utilizando-se para este fim os diversos meios existentes de comunicação, oficiais ou alternativos, tais como: jornais, revistas, rádio, televisão, teatro, shows musicais ou qualquer outro.
- b) Reivindicar e colaborar com os poderes públicos Municipal, Estadual e Federal, a fim de obter ou manter os benefícios de caráter coletivo.
- c) Criar, manter ou auxiliar atividades que venham a contribuir, com o desenvolvimento ético, moral, profissional ou religioso das pessoas.
- d) Promover e apoiar as diversas manifestações culturais, educativas e esportivas.

Art.3º - A AMA terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral Ordinária, disciplinará o seu funcionamento.

CAPÍTULO II

Dos Associados

Art.4º - A AMA é constituída por número ilimitado de sócios, composto de pessoas físicas e jurídicas e que serão admitidas na forma deste Estatuto, distinguidos em:

- a) Sócios Fundadores - todos aqueles que assinam a Ata de Constituição;
- b) Sócios Contribuintes Ativos - todos aqueles que, além da contribuição monetária, prestam serviços pessoais gratuitos em, no mínimo, cinqüenta por cento das atividades, eventos e trabalhos da AMA, durante o ano imediatamente anterior à data das eleições.
- c) Sócios Contribuintes - todos aqueles que apenas contribuem financeiramente.

Art.5º - São deveres dos associados:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) Acatar as determinações da diretoria e as resoluções das assembléias;
- c) Contribuir para a AMA com as mensalidades fixadas pela assembléia geral;
- d) Não usar o nome da AMA para fins estranhos aos seus legítimos interesses.

Art.6º - São direitos dos associados:

- a) Tomar parte das Assembléias Gerais;

- b) Para os associados discriminados nos itens a e b do Art.4º , votar e ser votado para cargos eletivos;
- c) Requerer e participar de requerimentos em termo à diretoria, com assinatura de dois terços, no mínimo, dos associados;

Parágrafo Único - O direito a voto nas Assembléias Gerais somente poderá ser exercido pelo que em dia com as suas obrigações mensais para com a AMA.

Art.7º - O sócio deixará de fazer parte do quadro social por sua livre e espontânea vontade e também por expressa determinação da diretoria, não lhes cabendo, em qualquer hipótese, direito a indenização, seja a que título for.

Art.8º - Os sócios não respondem, nem pessoal, nem subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da AMA.

CAPITULO III Da Administração

SEÇÃO I Das Assembléias Gerais

Art.9º - A AMA será administrada por:

- a)Assembléia Geral;
- b)Diretoria;
- c)Conselho Fiscal

Art.10º - A Assembléia Geral, órgão soberano da AMA, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art.11º - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- a) Apreciar o relatório anual da diretoria;
- b) Discutir e homologar as contas e os balanços aprovados pelo Conselho Fiscal;

Art.12º - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- a) Pela Diretoria;
- b) Pelo Conselho Fiscal;
- c) Por requerimento de um terço dos associados.

Art.13º - Compete a Assembléia Geral:

- a) Eleger a Diretoria e Conselho Fiscal;
- b) Decidir sobre reformas do estatuto;
- c) Decidir sobre a extinção da AMA nos termos dos artigos 27º e 28º ;
- d) Decidir sobre a conveniência e aprovação de: alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;



e) Aprovar o regimento interno.

Parágrafo Único - À Assembléia Geral Extraordinária de eleição da Diretoria e Conselho Fiscal será realizada de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno.

Art.14º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação, com metade mais um dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

SEÇÃO II Da Diretoria

Art.15º - A Diretoria será constituída por:

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) Secretário;
- d) Tesoureiro;
- e) Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - o mandato da Diretoria será de 2 anos; permitida a reeleição;

Art.16º - Compete à Diretoria:

- a) Elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
- b) Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;
- c) Entrosar-se com instituições públicas e privadas de mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- d) Contratar e demitir funcionários.

Art.17º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art.18º - Compete ao Presidente:

- a) Representar a AMA ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- c) Convocar e presidir as Assembléias Gerais Ordinárias e/ou Extraordinárias, reuniões de Diretoria e ainda convocar os membros do Conselho Fiscal;
- d) Promover atividades sociais voltadas à finalidade da AMA;
- e) Definir junto com o Vice-presidente a necessidade de aquisição de equipamentos necessários às suas atividades, desde que solicitadas por algum dos departamentos.

Art.19º - Compete ao Vice-presidente:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

- b) Assumir o mandato de Presidente em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art.20º - Compete ao Secretário:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral, redigindo as competentes atas;
- b) Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- c) Responsabilizar-se pelo expediente da secretaria.

Art.21º - Compete ao Tesoureiro:

- a) Substituir o Vice-presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato de Vice-presidente em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;
- d) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie, mantendo em dia e toda comprovada a escrituração;
- e) Pagar as contas e as despesas, autorizadas em conjunto com o Presidente;
- f) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas pela Diretoria;
- g) Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- h) Apresentar trimestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- i) Apresentar trimestralmente, à Diretoria, o balancete com o resumo das receitas e das despesas;
- j) Apresentar, à Diretoria, na época própria, o relatório anual dos trabalhos da tesouraria, bem como, o respectivo e competente balanço;
- l) Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias.

SEÇÃO III Do Conselho Fiscal

Art.22º - O Conselho Fiscal será composto por dois membros, eleitos juntamente com a Diretoria em Assembléia Geral;

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o da Diretoria;

Art.23º - Compete ao Conselho Fiscal;

- a) Examinar e conferir livros de escrituração da AMA;
- b) Examinar e conferir o balancete trimestralmente apresentado pelo Tesoureiro, discutindo e opinando a respeito;
- c) Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Art.24º - As atividades dos diretores e conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de quaisquer valores, a quaisquer título.

CAPITULO IV Do Patrimônio

Art.25º - O patrimônio da AMA será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices da dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e arrecadações proveniente de atividades sociais, promoção de eventos e criação de projetos, revistas, jornais, rádio e televisão, donativos em dinheiro ou espécie, oficiais e não oficiais.

CAPITULO V Das Disposições Gerais

Art.26º - A AMA, para o desenvolvimento integral de seu programa, manterá as seguintes secretarias:

- a) Secretaria de comunicação, música e marketing;
- b) Secretaria de assistência social, educação, cultura e esportes;
- c) Secretaria patrimonial.

Parágrafo Único - A competência de cada secretaria será definida em Regimento Interno.

Art.27º - O presente Estatuto autoriza a abertura e movimentação de conta corrente em qualquer banco ou agência da rede bancária nacional, sendo que a validade dos documentos será confirmada com as assinaturas do Presidente e do Tesoureiro.

Art.28º - No caso da dissolução da AMA, o destino dos bens remanescentes será definido pela Assembléia Geral em caráter final.

Art.29º - A AMA será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuidade de suas atividades. Para a referida dissolução será necessário a aprovação unânime da Diretoria e 50% de seus sócios.

Art.30º - O presente Estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão de 80% de seus associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art.31º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e Conselho Fiscal, referendados pela Assembléia Geral.

Art.32º - O presente Estatuto, aprovado pela Assembléia Geral entrará em vigor na data da publicação de seu registro, conforme os termos da Lei.



APRESENTAÇÃO

Nº 232

A.1.

Página 78

Apresentado em 06 de março de 1998.

S. P. da A. 06 de março de 1998

O Oficial

Adalberto dos Santos Ribeiro

11 NOV 1997

GERTIDÃO

Adalberto dos Santos Ribeiro, Presidente

Este Ata de Apresentação
do Oficial de Registro de Imóveis
foi registrada, seu número
14116, sob o nº 233, nesta
mesma data.

S. P. da A. 06 de março de 1998
SEI 53900019780201645/pg. 9

Adalberto dos Santos Ribeiro

Relação da Diretoria da Associação MÃE DAS AMÉRICAS

~~Presidente: Adalberto dos Santos Ribeiro, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado neste município à Rua São Pedro, 219B, Estação~~

~~Vice-presidente: José Alberto de Abreu, Brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado neste município à Rua Ernane Soares dos Santos, 75, Centro~~

~~Tesoureiro: Eliezer de Albuquerque Pereira, Brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado neste município à Rua Nelson dos Santos Silva, Lote 20, Quadra 13, Centro~~

~~Secretaria: Sandra Lúcia Alves de Mendonça~~

~~Conselheiro Fiscal: Justo Ferreira Guerra, Brasileiro, casado, Militar, residente e domiciliar neste município à Rua Álvaro de Souza, 115, Estação~~

~~Conselheiro Fiscal: José Alves Filho, Brasileiro, solteiro, Clérigo, residente e domiciliado neste município à Rua João Martins, 135, Centro~~

ATA da ASSEMBLÉIA de CONSTITUÇÃO da ASSOCIAÇÃO MÃE DAS AMÉRICAS

Aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete, às dezenove horas, reuniram-se à Av. São Pedro, 219, Estação, São Pedro da Aldeia - RJ, a comissão de constituição da Associação Mãe das Américas, doravante denominada nesta Ata por AMA, formada pelos senhores: Justo Ferreira Guerra, José Alberto de Abreu, Sandra Lúcia Alves de Mendonça, Márcia de Oliveira Pereira, Eliezer de Albuquerque Pereira, Adalberto dos Santos Ribeiro, Lúcia Mota dos Santos e José Alves Filho. Após discussão no Plenário, ficou decidido que os trabalhos serão dirigidos da seguinte forma: Presidente: Eliezer de Albuquerque Pereira, Secretária: Sandra Lúcia Alves de Mendonça. Em seguida, pela senhora secretária, foi feita a leitura da ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação dos Estatutos da AMA; b) Eleição da diretoria e conselho fiscal da AMA. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente esclareceu aos presentes a finalidade da constituição da AMA e para tanto solicitou a senhora secretária que fizesse a leitura da minuta dos Estatutos Sociais. Após uma longa discussão várias propostas foram apresentadas e discutidas para ao fim ser aprovado por unanimidade os Estatutos Sociais da AMA que para todos e quaisquer efeitos legais será apenso a presente Ata, dando-se por encerrado as discussões do item "a" da ordem do dia. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente comentou que para cumprirmos os artigos 15º e 22º dos Estatutos ora aprovados, será feito uma pausa de trinta minutos para que se possa compor uma ou mais chapas para concorrer aos seguintes cargos: Diretoria: Presidente, Vice-presidente, Tesoureiro e Secretário. Conselho Fiscal: Dois efetivos.

Ao retorno da pausa estipulada, a senhora secretária informou ao Plenário, que foi registrado chapa única, e que em face disso a mesma foi eleita por aclamação e ao mesmo tempo empossada, a saber:

Presidente: ADALBERTO dos SANTOS RIBEIRO

Vice-Presidente: JOSÉ ALBERTO de ABREU

Tesoureiro: ELIEZER de ALBUQUERQUE PEREIRA

Secretária: SANDRA LÚCIA ALVES de MENDONÇA

Conselho Fiscal: JUSTO FERREIRA GUERRA

JOSÉ ALVES FILHO

Cumprindo-se o item "b" da ordem do dia e dando continuidade o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou a colaboração dos mesmos para que a AMA possa crescer e atingir seus reais objetivos. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos às vinte e duas horas e trinta minutos e determinou que a secretaria da entidade lavra-se a presente Ata e solicitou que todos os membros eleitos da Diretoria e Conselho Fiscal assinassem a mesma. São Pedro da Aldeia, onze de novembro de um mil novecentos e noventa e sete.

APRESENTAÇÃO

Nº 2676
160

Protocolo A-2

06 março 98

S - 6 06 março 98

O Ofício

Eliana Paes Leão

CERTIDÃO

Certifico e dou fió que a presente Ata
foi registrada em 11 fitas
Documentos, no Livro
B-10, fol. 126, sob o nº
2676, nesta mesma data.

S. Pedro da Aldeia 06 março 1998.

Eliana Paes Leão
OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fió que o presente At
foi Registrado em Punge.
Tumulto, l. 1-5, fl. 07/080
fol. 9 v 233 opus 71000
Lis:



S. Pedro da Aldeia 23/03/1998 / 2022.

OFICIAL

Ata da Assembléia Geral, realizada na sede da Associação Mãe das Américas, sito à Rua João Martins, 39, com a I. convocação para as 19:00 hs e II. convocação para as 19:30 hs, para a eleição do novo Presidente, para o biênio 1998/2000, em acordo com o Estatuto da AMA, em seu capítulo III, artigo 13º, parágrafo a, e em referência as atas de 1998 e 6/98.

Ao terceiro dia do mês de Outubro de 1998, reuniram-se na sede da Associação Mãe das Américas, membros da Diretoria, Conselheiros e Associados desta entidade, para dar posse ao novo Presidente. Foi convidado pelos presentes para presidir a assembleia o Sr. Justo Ferreira Guerra, e entregue a mesa de trabalho o assunto da reunião, ou seja, aprovar o nome do novo presidente da AMA.

Foi aberta a reunião pelo Presidente do conselho, Sr. Justo Ferreira Guerra, que fez uma breve explanação da situação em que se encontra a AMA, foi apresentado eprovado por unanimidade o nome do novo Presidente da AMA, o Sr. Francisco Batista Cavalcante Filho, brasileiro, solteiro, militar, residente e domiciliado neste município à Rua José Hildefonso de Souza Ramos, 810.

PRESIDENTE ORA EMPOSSADO.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente do Conselho, deu por encerrada a reunião, tendo eu, Sandra Lúcia Alves de Mendonça, redigido a presente ata e que também vai assinada pelos demais membros da Diretoria, Conselho e Associados.

a) Diretoria:

Francisco Batista Cavalcante Filho
José Alberto de Abreu
Eliezer de Albuquerque Pereira
Sandra Lúcia Alves de Mendonça

b) Conselheiros:

Justo Ferreira Guerra
José Alves Filho

c) Associados:

Márcia de Oliveira Pereira
Lúcia Mota dos Santos

APRESENTAÇÃO

2854 da Protocólo A.2

166

16 Outubro de 1998

26 Outubro de 1998

Ofício
Eliane Fonseca Matos



EMENTA

Este é o documento que a mesma Ata
foi feita para seu Título
Documentos, no Livro 15-10
Pág. 188, folio 94-2855
nesta mesma data.

S. Pedro da Aldeia

26 Outubro de 1998

Ofício

5

5

5

5

5

ASSOCIAÇÃO MÃE DAS AMÉRICAS

Ata da assembléia geral extraordinária, realizada na sede da Associação Mãe das Américas, sito à rua João Martins, 39, Centro, São Pedro da Aldeia, com a primeira convocação para as 19:00 hs e segunda convocação para as 19:30 hs, para a aprovação do pedido de afastamento do vice-presidente e eleição e posse do novo vice-presidente.

Ao décimo dia do mês de Abril, do ano de mil novecentos e noventa e nove, as dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da Associação Mãe das Américas, membros da diretoria, conselheiros e associados desta entidade. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente Francisco Batista Cavalcante Filho, que após saudar a todos e fazer a leitura da ordem do dia, passou a palavra ao vice-presidente José Alberto de Abreu que, por sua vez, muito emocionado e entristecido falou sobre as conquistas junto a diretoria e dos projetos que ainda guarda no seu coração, falou sobre seu afastamento, dos motivos políticos que o impedem de continuar junto a diretoria. Retomando a palavra o Sr. Presidente, colocou em votação o nome do candidato a vice-presidente o Sr. Aníbal Alexandre Carlos Cabral Soares, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado neste município à rua Glória Lobo, 28, Centro, que aprovado por unanimidade toma posse imediatamente. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, tendo eu Sandra Lúcia Alves de Mendonça, lavrada a presente ata que lida e aprovada pelos presentes foi então assinada.

a) Diretoria:

Francisco Batista Cavalcante Filho Francisco Batista Cavalcante Filho
Aníbal Alexandre Carlos Cabral Soares Aníbal Alexandre Carlos Cabral Soares
Eliezer de Albuquerque Pereira Eliezer de Albuquerque Pereira
Sandra Lúcia Alves de Mendonça Sandra Lúcia Alves de Mendonça

b) Conselheiros:

Justo Ferreira Guerra Justo Ferreira Guerra
José Alves Filho José Alves Filho

c) Associados:

Márcia de Oliveira Pereira Márcia de Oliveira Pereira
Iraci Cardoso Iraci Cardoso da Silva Santos
Marlene Corrêa Marlene Corrêa



CERTIDÃO

Certifico que no dia 13 de Abril de 1999
foi realizada em São Pedro da Aldeia
a reunião, no local
S. Pedro da Aldeia, 13 de Abril de 1999.
N.º 3002, nessa mesma data.

S. Pedro da Aldeia, 13 de Abril de 1999
Eduardo Junes da Costa
Oficial



ASSOCIAÇÃO MÃE DAS AMÉRICAS

Rua: José Martins, 39 – Centro

São Pedro da Aldeia – RJ.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Decimo Segundo Dia do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Um. Reuniram-se na Sede da Associação Mãe das Américas, sito a Rua João Martins, 39, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ. Com esta Convocação para as Dezenove horas e Segunda Convocação para as Dezenove horas e Trinta minutos. Aberta a Sessão pelo Sr. Francisco Cavalcante, Presidente desta Entidade, que após saudar a todos, solicitou a secretária, Sandra Lucia, que fizesse a leitura da Ordem do dia: Item Primeiro: Eleição da Nova Diretoria. Item Dois: Alteração do Artigo Segundo, Item "A" do Estatuto desta Entidade. Acatando solicitação do Ministério das Comunicações. Retomando a palavra o Sr Presidente, e em discussão o Item Primeiro da Pauta: Não havendo nenhuma discordância com a Chapa apresentada, o Sr Presidente declarou Eleita e de imediato deu Posse a Nova Diretoria para o ano 2001/2003, que assim se Constituiu: Diretor Presidente: Francisco Batista Cavalcante Filho, Solteiro, Solteiro, Militar, residente e domiciliado neste Município a Rua José Antonio Alves, 938, Estação. Diretor Vice Presidente: Adalberto dos Santos Ribeiro, Brasileiro, Divorciado, merciante, residente e domiciliado neste Município a Rua José Lopes Rascão, 7, Bairro São José. Tesoureiro: Iraci Cardoso da Silva Santos, Brasileira, Casada, do Lar, residente e domiciliada neste Município a Rua Lima, 98, Bairro São José. Diretora Secretária: Lucia Mota dos Santos, Brasileira, casada, Comerciaria, residente e domiciliada neste Município a Rua: José Lopes Rascão, 7, Bairro São José. Item Dois da Pauta: Atendendo Solicitação do Ministério das Comunicações Ofício 01/DOSR/SSR-MC. Em que sugere que Conste expressamente dentre os objetivos desta Entidade a Execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária. A Diretoria aqui reunida, resolve então alterar o "A" do Artigo Segundo, do Estatuto de Constituição desta Entidade. Ficando doravante assim constuído: a) promoção integral da pessoa humana, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, convicção a, sexo, condição social ou qualquer outra, utilizando-se para este fim os diversos meios existentes de comunicação, oficiais ou alternativos, tais como: jornais, revista, televisão, teatro, shows musicais e especial a Execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária, ou qualquer outro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e aprovada pelos presentes, não assinada.

Francisco Batista Cavalcante Filho

Francisco Batista Cavalcante Filho

Adalberto dos Santos Ribeiro

Iraci Cardoso da Silva Santos

Lucia Mota dos Santos

CERTIDÃO

Lucia Mota dos Santos

fa dou fé que o presente ato foi
assinado em Pessoas Jurídicas
6-A-5, flh. 04/08 Vir. Sob o
233, meda mesma data



OFICIAL

ASSOCIAÇÃO MÃE DAS AMÉRICAS
RUA JOÃO MARTINS, 39 – CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ

ATA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

AO SEXTO DIA DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, REUNIRAM-SE NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO MÃE DAS AMÉRICAS, SITO À RUA JOÃO MARTINS, 39 – CENTRO – SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ. COM A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ÀS : 19:00H, E SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER FÓRUM ÀS 19:30H. PARA DELIBERAREM SOBRE A PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA - ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, QUE AGRADECEU A TODOS PELA PRESENÇA - PROSSEGUINDO O SR. PRESIDENTE FALOU DA DIFÍCULDADE EM QUE A ENTIDADE TEM ENCONTRADO PARA PROVAR JUNTO A ANATEL A SUA DISVUNCULAÇÃO DE ENTIDADE RELIGIOSA, TRÊS FATORES ESTÃO CONTRIBUINDO PARA TAL DIFÍCULDADE: 1º) A DENOMINAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO. 2º) O ENDEREÇO. 3º) A ATIVIDADE DA ENTIDADE CONSTANTE NO CARTÃO DO CNPJ - CONTINUOU O SR. PRESIDENTE: QUE EM RELAÇÃO A ESTE TERCEIRO ITEM JÁ FOI PROVIDENCIADO JUNTO A SECRETARIA DE FAZENDA A SUBSTITUIÇÃO DA FINALIDADE, "E QUE ATÉ O CONTADOR NA ÉPOCA SE EQUIVOCOU"... E CONTINUOU: PARA ELUCIDAR TODAS ESSAS QUESTÕES ESTAMOS COLOCANDO EM VOTAÇÃO OS SEGUINTE ITENS DA PAUTA: 1º) ESCOLHA E VOTAÇÃO DA NOVA DENOMINAÇÃO DESTA ENTIDADE. 2º) MUDANÇA DE ENDEREÇO, - APÓS ACALORADO DEBATE ENTRE DIRETORIA E ASSOCIADOS CHEGOU SE A SEGUINTE CONCLUSÃO: ITEM 1º) FICA DORAVANTE DETERMINADO COMO DENOMINAÇÃO DESTA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL. ITEM 2º) FOI DE COMUM ACORDO A MUDANÇA DE ENDEREÇO PARA : A AVENIDA SÃO PEDRO, 219 – CENTRO – SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ. – CUMPRINDO – SE OS ITENS DA PAUTA E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SR. PRESIDENTE MAIS UMA VEZ AGRADECEU A TODOS E DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, TENDO, EU LÚCIA MOTA DOS SANTOS Albuquerque LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA PELOS PRESENTES, FOI ENTÃO ASSINADA.

FRANCISCO BATISTA CAVALCANTE FILHO

DIRETOR PRESIDENTE

ADALBERTO DOS SANTOS RIBEIRO

DIRETOR VICE PRESIDENTE

IRACI CARDOSO DA SILVA SANTOS

DIRETORA TESOUREIRA

LUCIA MOTA DOS SANTOS

DIRETORA SECRETÁRIA

ASSOCIADOS:

ELIEZER DE ALBUQUERQUE PEREIRA

ANIBAL ALEXANDRE C. C. SOARES

MÁRCIA DE OLIVEIRA PEREIRA

Sérgio Viana Lobo
18/04/2016
GAB/RJ 71329

C E R T I D Ã O

Certifico a dou té que a primeira alteração Estatutária por corrigido a margem da Transcrição 3 a 5 folha 07/DSU, só a r. 233, neste mesmo ofício —

S. Pedro da Aldeia 09 / 06 / 2002



OFFICIAL

ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Avenida São Pedro, 219 – Centro

São Pedro da Aldeia – RJ

CEP: 28940-000

CNPJ: 02.834.545/0001-29

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Às vinte horas do segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, reuniram-se na sede da ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, a diretoria desta entidade e seus associados, para deliberarem sobre a eleição da nova diretoria. Aberta a sessão, pelo Presidente, Sr. Francisco Cavalcante, que após saudar a todos, conclamou a assembléia para o cumprimento do Capítulo 3º, Seção 1 do Artigo 13º, § “A”, do Estatuto desta entidade. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra para a Secretaria, a Sra. Lúcia Motta, que dando prosseguimento à ordem do dia, informou ao Sr. Presidente e a assembléia, só ter havido inscrição de uma única chapa. Tomando a palavra, o Sr. Presidente colocou em discussão a pauta do dia. Não havendo nenhuma discordância em relação a chapa única apresentada, o Sr. Presidente a declarou eleita, e de imediato deu posse à nova diretoria para o biênio 2004/2006, que assim se constituiu:

DIRETORA PRESIDENTE: IRACI CARDOSO DA SILVA SANTOS. brasileira, casada, Do Lar. Residente e domiciliada neste Município, à rua Lima, n.º 98, bairro São José.

DIRETOR VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO BATISTA CAVALCANTE FILHO, brasileiro, solteiro, Militar. Residente e domiciliado neste Município, à rua José Antônio Alves, n.º 938, bairro Estação.

DIRETOR TESOUREIRO: RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA, brasileiro, casado, Comerciante. Residente e domiciliado neste Município, à rua Edson Passos, n.º 13, bairro Bela Vista.

DIRETORA SECRETÁRIA: VANDA MARIA SOARES DE SOUZA, brasileira, casada, Professora. Residente e domiciliada neste Município, à rua Paraná, n.º 21, bairro Jardim. Morada da Aldeia.

CONSELHO FISCAL: VALDIR MESQUITA FERREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, Clérigo. Residente e domiciliado neste Município, à Travessa Hildegardo Milagres, n.º 07, bairro Centro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada por todos, foi então assinada.

IRACI CARDOSO DA SILVA Iraci Cardoso da Silva - Santos

DIRETORA PRESIDENTE

FRANCISCO BATISTACAVALCANTE FILHO Francisco Batista Cavalcante Filho

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA Raimundo Pereira Teixeira

DIRETOR TESOUREIRO

VANDA MARIA SOARES DE SOUZA Vanda Maria Soares de Souza

DIRETORA SECRETÁRIA

VALDIR MESQUITA FERREIRA LIMA Valdir Mesquita Ferreira Lima

CONSELHEIRO FISCAL

ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Avenida São Pedro, 219 – Centro
São Pedro da Aldeia – RJ
CEP: 28940-000
CNPJ: 02.834.545/0001-29

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

As vinte horas do décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, reuniram-se na sede da ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, a diretoria desta entidade e seus associados, para deliberarem sobre a eleição da nova diretoria. Aberta a sessão, pelo Presidente, Sr. Francisco Cavalcante, que após saudar a todos, conclamou a assembléia para o cumprimento do Capítulo 3º, Seção 1 do Artigo 13º, § “A”, do Estatuto desta entidade. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra para a Secretária, a Sra. Lúcia Motta, que dando prosseguimento à ordem do dia, informou ao Sr. Presidente e a assembléia, só ter havido inscrição de uma única chapa. Tomando a palavra, o Sr. Presidente colocou em discussão a pauta do dia. Não havendo nenhuma discordância em relação a chapa única apresentada, o Sr. Presidente a declarou eleita, e de imediato deu posse à nova diretoria para o biênio 2005/2007, que assim se constituiu: **DIRETOR PRESIDENTE:** RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA, CPF nº 720.449.507-15, brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado neste Município, à Rua Edson Passos, n.º 13, bairro Bela Vista. **DIRETOR VICE-PRESIDENTE:** ALEX ALEXANDRINO DA SILVA, CPF nº 012.198.997-63, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado neste Município, à Rua Vagno Bento, n.º 62, bairro Poço Fundo. **DIRETORA TESOUREIRA:** VANDA MARIA SOARES DE SOUZA, CPF nº 052.691.197-22, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliada neste Município, à Rua Paraná, n.º 21, bairro Jardim. Morada da Aldeia. **DIRETORA SECRETARIA:** IRACI CARDOSO DA SILVA SANTOS, CPF nº 373.476.917-53, brasileira, casada, Do Lar, residente e domiciliada neste Município, à Rua Bela Vista, Travessa José Bonifácio, n.º 09, bairro Estação. **CONSELHO FISCAL:** VALDIR MESQUITA FERREIRA LIMA, CPF nº 266.136.973-20, brasileiro, solteiro, Clérigo. Residente e domiciliado neste Município, à Travessa Hildegarde Milagres, n.º 07, bairro Centro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada por todos, foi então assinada.

RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA *Raimundo Pereira Teixeira*

DIRETOR PRESIDENTE

ALEX ALEXANDRINO DA SILVA *Alex Alexandrino da Silva*

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

VANDA MARIA SOARES DE SOUZA *Vanda Maria Soares de Souza*

DIRETORA TESOUREIRA

IRACI CARDOSO DA SILVA SANTOS *Iraci Cardoso da Silva Santos*

DIRETORA SECRETARIA

VALDIR MESQUITA FERREIRA LIMA *Valdir Mesquita Ferreira Lima*

CONSELHEIRO FISCAL



Cartório do 2º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS. Certifico e
dou fé que foi apresentado para o registro da Ata. Apresentado
sob o Prot nº. 649 em 15/03/2005 no Liv.A-1, averbado no livro
A-5, fls.17/08vº. Sob o nº 233, nesta mesma data. Custas e.
Empl. RS 45,58. S.P.A. 18/03/2005.

A circular blue ink stamp. The outer ring contains the text "2º OFÍCIO DE JUSTICA" at the top and "SÃO PEDRO DA ALDEIA" at the bottom. The center of the stamp contains the following text:

PACIANDO
DA S. EISE
EXTRAMENDO
SUSCRITIVO
DAT. 24/6/2011

CASTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - SÃO PEDRO

R. Francisco Coelho Penteado, 119 - Lojas A e C - Tel. (22) 3621-1331 - CEP 22.200-000
TITULAR: EUFRASIO GONCALVES DE MELLO - Mat. 06/2200

RECONHEÇO, sob semelhança, a firma de :
VANDA MARIA SOARES DE SOUZA Lv.25 Fl.147V.
e RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA Lv.33 Fl.070
e IRACI CARDOSO DA SILVA SANTOS Lv.042 Fl.006
Em Test^o mg da verdade, S.P.Aldeia, 18/02/2005

A circular green stamp with the following text:

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO
DE FIRMA

DRN

1LZ63226

CARTÓRIO DO 1º DEJCIOS DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

P- Francisco Gómez Pumarejo, 113 - Local A 10 - Tel. (21) 2627-1391 - CEP 28040-000

RECONHEÇO, TITULAR: EURASIO GONCALVES DE MELLO - Mat. 06.2280
por semelhança, a firma de :
ALEX ALEXANDRINO DA SILVA Lv.28 Fl.039
e VALDIR MESQUITA FERREIRA LIMA Lv.041 Fl.170
Conferido. *[Signature]*

Em Teste da verdade. S.P.Aldeia, 21/02/2005. Custas R\$ 7,36

A circular stamp from the "CARTÓRIO DO FAZENDA PÚBLICA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ". The date "10/05/2016" is at the bottom. A green rectangular sticker is placed over the stamp, containing the text "CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ", "SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO", "RECONHECIMENTO DE FIRMA", "BUH", and the number "JAI-32816".

ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Praça Agenor Santos, s/n – Centro

São Pedro da Aldeia – RJ

CEP: 28940-000

CNPJ: 02.834.545/0001-29

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Às vinte horas do vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na sede da ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, a diretoria desta entidade e seus associados, para deliberarem sobre a eleição da nova diretoria. Aberta a sessão, pelo Presidente, Sr Raimundo Pereira Teixeira, que após saudar a todos, conclamou a assembleia para o cumprimento do Capítulo III, Seção I, Art.13º alínea “a”, do Estatuto desta entidade. Em seguida o Sr. Presidente informou só ter havido inscrição de uma única chapa. Não houve deliberação para pauta do dia. Não havendo discordância em relação a chapa única apresentada, o Sr. Presidente a declarou eleita, e de imediato deu posse à nova diretoria para o biênio 2014/2015, que assim se constituiu: **DIRETOR: ALEX ALEXANDRINO DA SILVA**, CPF nº 012.198.997-63, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado neste Município, na Estrada do Morro dos Milagres, 572 – Morro dos Milagres – São Pedro da Aldeia – RJ, CEP 28940-000, **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: DIEGO CARDOSO SERPA**, CPF nº 058.121.737-37, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, residente e domiciliado na Rua Valdir Lobo, 112 – Bela Vista – São Pedro da Aldeia – RJ, CEP 28940-000, **DIRETOR TESOUREIRO: GEORGES SANTOS DAS CHAGAS**, CPF nº 098.583.477-31, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, residente e domiciliado na Rua Manoel Moraes, 392, Boa Vista – São Pedro da Aldeia – RJ, **DIRETORA SECRETÁRIA: LIDIENE DE SOUZA ALVES**, CPF nº 052.122.927-86, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliada na Rua Comandante Ituriel, 1612, São Pedro da Aldeia – RJ, **DIRETORA DO CONSELHO FISCAL: CLEIDE RESENDE MACHADO DA SILVA**, CPF nº 078.896.567-00, brasileira, casada, Do lar, residente e domiciliado neste Município, na Estrada do Morro dos Milagres, 572 – Morro dos Milagres – São Pedro da Aldeia – RJ, CEP 28940-000. Nada mais havendo a tratar, O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada por todos, foi então assinada.

ALEX ALEXANDRINO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

DIEGO CARDOSO SERPA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE

GEORGES SANTOS DAS CHAGAS
DIRETOR TESOUREIRO

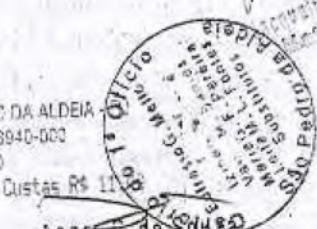
LIDIENE DE SOUZA ALVES
DIRETORA SECRETÁRIA

CLEIDE RESENDE MACHADO DA SILVA
CONSELHO FISCAL

Cartório do 2º Ofício de Justiça
Travessa Aristides Gama nº 16, Centro
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
EDONILSON BRUNO FERREIRA GOMES - Mat. 94/8265
SÃO PEDRO DA ALDEIA, 28/08/2014, Total: R\$ 70,00 Conf. port.
ALEXANDRINO DE SILVA SORRISO - Lote 04 Mat. 94/2470 em Test.
EAGH 42505 DSF <https://www3.tj.rj.jus.br/siteselectivo>



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - SÃO PEDRO DA ALDEIA
R. Francisco Coelho Pereira, 119 - Loja C - Tel. (22) 2621-1331 - CEP 28940-000
TITULAR: EUFRASIO GONCALVES DE MELLO - Mat. 06/2280
Reconheço, por Semelhança, a firma de:
ALEX ALEXANDRINO DA SILVA - L.02B, FL.039
DIEGO CARDOSO SERPA - L.049, FL.030
Em, 08/08/2014.
EAGH 42505 DSF EAGH 42510 MSK Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/siteselectivo>



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
R. Francisco Coelho Pereira, 119 - Loja C - Tel. (22) 2621-1331 - CEP 28940-000
TITULAR: EUFRASIO GONCALVES DE MELLO - Mat. 06/2280
Reconheço, por Semelhança, a firma de:
CLEIDE RESENDE MACHADO DA SILVA - L.039, FL.198
Em, 08/08/2014.
EAGH 42516 UAF Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/siteselectivo>



Cartório do 2º Ofício de Justiça
Travessa Aristides Gama nº 16, Centro
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
LINTINE DE SOUZA ALVES COSTA - Mat. 94/2645
SÃO PEDRO DA ALDEIA, 28/08/2014, Total: R\$ 70,00 Conf. port.
MARCELA DOS SANTOS FIGUEIREDO Mat. 94/1826 em Test.
EAGH 42502 DSF <https://www3.tj.rj.jus.br/siteselectivo>





ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Praça Agenor Santos, s/n – Centro
São Pedro da Aldeia – RJ
CEP: 28940-000
CNPJ: 02.834.545/0001-29

ÓRGÃO DO GIRONTE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

As dezenove horas do quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sede da ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, a diretoria desta entidade e seus associados, para deliberarem sobre a eleição da nova diretoria. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr ALEX ALEXANDRINO DA SILVA, que após saudar a todos, conclamou a assembleia para o cumprimento do Capítulo III, Seção I, Art.13º alínea "a", do Estatuto desta entidade. Em seguida o Sr. Presidente informou só ter havido inscrição de uma única chapa. Não houve deliberação para pauta do dia. Não havendo discordância em relação a chapa única apresentada, o Sr. Presidente a declarou eleita e, de imediato, deu posse à diretoria para o biênio 2016/2017, que assim se constituiu: DIRETOR: ALEX ALEXANDRINO DA SILVA, CPF nº 012.198.997-63, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado neste Município, na Estrada do Morro dos Milagres, 572 – Morro dos Milagres – São Pedro da Aldeia – RJ, CEP 28940-000, DIRETOR VICE-PRESIDENTE: DIEGO CARDOSO SERPA, CPF nº 058.121.737-37, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, residente e domiciliado na Rua Valdir Lobo, 112 – Bela Vista – São Pedro da Aldeia – RJ, CEP 28940-000, DIRETOR TESOUREIRO: GEORGES SANTOS DAS CHAGAS, CPF nº 098.583.477-31, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, residente e domiciliado na Rua Manoel Moraes, 392, Boa Vista – São Pedro da Aldeia – RJ, DIRETORA SECRETÁRIA: LIDIENE DE SOUZA ALVES COSTA, CPF nº 052.122.927-86, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliada na Rua Comandante Ituriel, 1612, São Pedro da Aldeia – RJ, DIRETORA DO CONSELHO FISCAL: CLEIDE RESENDE MACHADO DA SILVA, CPF nº 078.896.567-00, brasileira, casada, Do lar, residente e domiciliado neste Município, na Estrada do Morro dos Milagres, 572 – Morro dos Milagres – São Pedro da Aldeia – RJ, CEP 28940-000. Nada mais havendo a tratar, O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada por todos, foi então assinada.

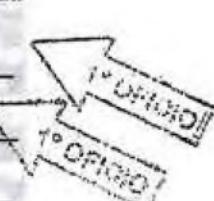
ALEX ALEXANDRINO DA SILVA _____
DIRETOR PRESIDENTE

DIEGO CARDOSO SERPA _____
DIRETOR VICE-PRESIDENTE

GEORGES SANTOS DAS CHAGAS _____
DIRETOR TESOUREIRO

LIDIENE DE SOUZA ALVES COSTA _____
DIRETORA SECRETÁRIA

CLEIDE RESENDE MACHADO DA SILVA _____
CONSELHO FISCAL



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Tabelião: Leandro Botelho dos Santos

Trav. Arlindo Gama, nº 16
Centro - São Pedro da Aldeia/RJ
Tel.: (22) 2627-9611 / 2627-9612



10 DE JUNHO
FABIANO
DA SILVA EISEL
Substituto do
Tabelião
090464
AA052076
04/5841
1/01

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento que foi apresentado como original.

SÃO PEDRO DA ALDEIA, 11/03/2016. Total: R\$ 6,90.

PAULA CAROLINA S.O.B., Em test. da verdade. Conf. por:

EBLE27851 EMH Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/siteselect>

Paula Carolina S.O.Sousa
Escrevente
Mat.: 94-19017

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Tabelião: Leandro Botelho dos Santos

Trav. Arlindo Gama, nº 16
Centro - São Pedro da Aldeia/RJ
Tel.: (22) 2627-9611 / 2627-9612



11 DE MARÇO
FABIANO
DA SILVA EISEL
Substituto do
Tabelião
090464
AA052076
1/01

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

GEORGES SANTOS DAS CHAGAS
LIDENE DE SOUZA ALVES COSTA
SÃO PEDRO DA ALDEIA, 10/03/2016. Total: 13,36 Conf. por:

MARILIA DOS SANTOS FIGUEIREDO Mat. 94-19260 em Test.

EBLE27890 UNK, EBL27891 UNK <https://www3.tj.rj.jus.br/siteselect>

EBLE27890 UNK, EBL27891 UNK
Assinatura dos S. S. F. M.
Escrevente
Mat. 94-19260

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE FICAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

R. Francisco Coelho Pinto, 110 - Lote C - Tel: (22) 2321-1331 - CGF 22940-000

TITULAR: EURASIO GONCALVES DE MELLO - Mat. 09/2200



10 DE MARÇO
CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO
DE FICAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
090223
AA052076

Reconheço, por Semelhança, a firma de:
ALEX ALEXANDRINO DA SILVA - L.028, FL.039
DIEGO CARDOSO SERPA - L.049, FL.030

Em, 10/03/2016.

EBIH 08493 UNK, EBIH 08494 UNK Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/siteselect>

*Andre G. de Souza
Escrevente
Mat. 94/8265*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE FICAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

R. Francisco Coelho Pinto, 110 - Lote C - Tel: (22) 2321-1331 - CGF 22940-000

TITULAR: EURASIO GONCALVES DE MELLO - Mat. 09/2200



10 DE MARÇO
CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO
DE FICAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
090223
AA052076

Reconheço, por Semelhança, a firma de:
CLEINÉ RESENDE MACHADO DA SILVA - L.039, FL.198

Em, 10/03/2016.

EBIH 08492 UNK Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/siteselect>

*Andre G. de Souza
Escrevente
Mat. 94/8265*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Tabelião: Leandro Botelho dos Santos

Trav. Arlindo Gama, nº 16
Centro - São Pedro da Aldeia/RJ
Tel.: (22) 2627-9611 / 2627-9612

090164
AA052464
1/01

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

Anos. no dia 11/03/2016. Averb. 3, Prot. 2647, Lv.2

Registro No 233 no livro A-5.

No dia de hoje, São Pedro da Aldeia, 11/03/2016. Oficial

Emol.: R\$155,78 Leis 3217/4664/11/6281: R\$52,94

Mut./Aco.: R\$13,54 Dist.: R\$24,57 Total: R\$249,71

EBH 01171 ESP <https://www3.tj.rj.jus.br/siteselect>

*Fazenda Pública
Mat. 94-19265 ALDEIA*



ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Praça Agenor Santos, s/n – Centro
São Pedro da Aldeia – RJ
CEP: 28940-000
CNPJ: 02.834.545/0001-29

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Às dezenove horas do quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sede da ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, a diretoria desta entidade e seus associados, para deliberarem sobre a eleição da nova diretoria. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr ALEX ALEXANDRINO DA SILVA, que após ouvir a todos, conclamou a assembleia para o cumprimento do Capítulo III, Seção I, Art 13º alínea “a”, do Estatuto desta entidade. Em seguida o Sr. Presidente informou só ter havido inscrição de uma única chapa. Não houve deliberação para pauta do dia. Não havendo discordância em relação a chapa única apresentada, o Sr. Presidente a declarou eleita e, de imediato, deu posse à diretoria para o biênio 2016/2017, que assim se constituiu: **DIRETOR: ALEX ALEXANDRINO DA SILVA**, CPF nº 012.198.997-63, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado neste Município, na Estrada do Morro dos Milagres, 572 – Morro dos Milagres – São Pedro da Aldeia – RJ, CEP 28940-000, **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: DIEGO CARDOSO SERPA**, CPF nº 058.121.737-37, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, residente e domiciliado na Rua Valdir Lobo, 112 – Bela Vista – São Pedro da Aldeia – RJ, CEP 28940-000, **DIRETOR TESOUREIRO: GEORGES SANTOS DAS CHAGAS**, CPF nº 098.583.477-31, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, residente e domiciliado na Rua Manoel Moraes, 392, Boa Vista – São Pedro da Aldeia – RJ, **DIRETORA SECRETÁRIA: LIDIENE DE SOUZA ALVES COSTA**, CPF nº 052.122.927-86, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliada na Rua Comandante Ituriel, 1612, São Pedro da Aldeia – RJ, **DIRETORA DO CONSELHO FISCAL: CLEIDE RESENDE MACHADO DA SILVA**, CPF nº 078.896.567-00, brasileira, casada, Dona, residente e domiciliado neste Município, na Estrada do Morro dos Milagres, 572 – Morro dos Milagres – São Pedro da Aldeia – RJ, CEP 28940-000. Nada mais havendo a tratar, O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada por todos, foi então assinada.

ALEX ALEXANDRINO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

DIEGO CARDOSO SERPA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE

GEORGES SANTOS DAS CHAGAS
DIRETOR TESOUREIRO

LIDIENE DE SOUZA ALVES COSTA
DIRETORA SECRETÁRIA

CLEIDE RESENDE MACHADO DA SILVA
CONSELHO FISCAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabellão: Leandro Botelho dos Santos

Trav. Arlindo Gama, nº 16
Centro - São Pedro da Aldeia/RJ
Tel.: (22) 2627-9611 / 2627-9612

090464
AA062074
Substituto do
Tabelião
Mat.: 94/8841
C.J. DE JUS. / FABIANO DA SILVA EISELA
C.J. DE JUS. / FABIANO DA SILVA EISELA

AUTENTICADO

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento que foi apresentado como original.
SÃO PEDRO DA ALDEIA, 11/03/2016. Total: R\$ 6,90.
PAULA CAROLINA S.O.D. Em test. _____ da verdade. Conf. por:
EBLE27851 EPIH Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/siteselect>

*Paula Carolina S.O. Sousa
Escrivente
Mat.: 94-19017*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabellão: Leandro Botelho dos Santos

Trav. Arlindo Gama, nº 16
Centro - São Pedro da Aldeia/RJ
Tel.: (22) 2627-9611 / 2627-9612

090464
AA062075
Substituto do
Tabelião
Mat.: 94/8841
C.J. DE JUS. / FABIANO DA SILVA EISELA
C.J. DE JUS. / FABIANO DA SILVA EISELA

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
GEORGES SANTOS DAS CHAGAS Mat. 08493
LIDIENE DE SOUZA ALVES COSTA Mat. 08494
SÃO PEDRO DA ALDEIA, 10/03/2016. Total: 13,36 Conf. por:
MARILIA DOS SANTOS FIGUEREDO Mat. 94/18260 em Test. *Niquito*
EBLE27390-UKV, EBL27391-MLZ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/siteselect>

*André G. de Souza
Escrivente
Mat. 94-18260*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
R. Francisco Costa Pinto, 110 - LGA C - TEL: (22) 2521-1331 - CEP: 25340-000
TITULAR: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO - Mat. 05/2260

090233
AA054223
CUSTAS R\$ 13,60

Reconheço, por Semelhança, a firma de:
ALEX ALEXANDRINO DA SILVA - L.028, FL.039
DIEGO CARDOSO SERPA - L.049, FL.030
Em, 10/03/2016.
EPIH 08493 MND, EPIH 08494 EFG Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/siteselect>

*André G. de Souza
Escrivente
Mat. 94/8265*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
R. Francisco Costa Pinto, 110 - LGA C - TEL: (22) 2521-1331 - CEP: 25340-000
TITULAR: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO - Mat. 05/2260

090233
AA054223
CUSTAS R\$ 6,68

Reconheço, por Semelhança, a firma de:
CLEIDE RESENDE MACHADO DA SILVA - L.039, FL.198
Em, 10/03/2016.
EPIH 08492 VZ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/siteselect>

*André G. de Souza
Escrivente
Mat. 94/8265*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabellão: Leandro Botelho dos Santos

Trav. Arlindo Gama, nº 16
Centro - São Pedro da Aldeia/RJ
Tel.: (22) 2627-9611 / 2627-9612

090464
AA061424
C.J. DE JUS. / FABIANO DA SILVA EISELA
C.J. DE JUS. / FABIANO DA SILVA EISELA

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Apres. no dia 11/03/2016. Averb.3, Prot. 2647, Lv.2
Registro No 233 no livro A-5.
No dia de hoje, São Pedro da Aldeia, 11/03/2016. Oficial
Emol.: R\$155,78 Leis 3217/4664/111/6281: R\$52,94
Mut./Aco.: R\$13,54 Dist.: R\$24,57 Total: R\$249,71
EPIH 01171 ESP Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/siteselect>



ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL

*Praça Agenor Santos, s/n – Centro
São Pedro da Aldeia – RJ
CEP: 28940-000
CNPJ: 02.834.545/0001-29*

RELATÓRIO DE CONSELHO COMUNITÁRIO

Às nove horas do vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sede da ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, o CONSELHO COMUNITÁRIO, em atendimento aos preceitos da lei, contando com a presença da diretoria eleita para 2016/2017 desta entidade e seus conselheiros, Padre Helcimar Sardinha da Silva, Pároco da Paróquia de São Pedro, Travessa Hildegardo Milagres, 7, Centro - São Pedro da Aldeia – RJ, Sr. Valter Cordeiro, inscrito no CPF/MF 081.719.557-20, Presidente do Conselho Diretor da Criança e do Adolescente . Padre Elmir da Silva Mendes, Pároco da Paróquia de São João, Rua Marechal Castelo Branco, 302, São Pedro da Aldeia - RJ, Sr. Victor Marcelo da Silva Ramos, inscrito no CPF/MF 018.018.077-01, Presidente da Cruz Vermelha Brasileira filial municipal São Pedro da Aldeia – RJ, Sra. Dayse Cunha Alvarez, inscrita no CPF/MF 127.313.988-76, Presidente do instituto de Amparo ao Autista mãos Unidas e o Sr Wolmar Madruga, inscrito no CPF/MF 103.629.320-34, Associação de Moradores do Cisne Branco, Rua Comandante Ituriel, 1612, Bairro Fluminense – São Pedro da Aldeia – RJ, para deliberarem sobre a programação veiculada pela emissora. Aberta a sessão, pelo Presidente, Sr ALEX ALEXANDRINO DA SILVA, apreciando a programação e propostas, advindas da Direção Administrativa da ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL (RÁDIO ALDEIA FM), que vem conduzindo o processo de maneira organizada, assegura a participação democrática e isonómica dos associados nos foros de deliberação, inclusive mediante a garantia ampla de direito de voz e voto, da possibilidade de ingresso de novos associados e da alternância dos membros de seu corpo diretivo atualizada, com ética, propostas inovadoras e idéias transformadoras, em busca do atendimento direto as comunidades adjacentes, dentro do sistema de irradiação da Rádio Aldeia FM dentro dos limites de São Pedro da Aldeia – RJ.. Em cumprimento a pauta, o Conselho pôde verificar a programação como se segue: Grade de Programação

(Segunda à Sexta)

Todo o repertório de música popular brasileira, programação eclética, músicas Internacional e Nacional, Ângelus, Tangos e Boleros para Melhor idade, Em tempo de Amor, Bom gosto musical e um repertório de fazer você viajar através dos tempos, com músicas que fizeram e ainda fazem parte de sua vida, informativo com as melhores notícias em pauta na cidade de São Pedro da Aldeia e região dos lagos, fé e cidadania, Previsão do Tempo, utilidade pública, notícias locais, nacionais e internacionais, VOZ DO BRASIL (De Segunda à Sexta), Esporte com valorização dos atletas Aldeenses, Futebol, Artes Marciais, Corrida, Frescobol, Rustica natatória, Kitesurf e Windsurf.

(Fim de Semana)

Música popular brasileira, programa de entrevista com ênfase em temas sociais, tais como: anencefalia, violência doméstica, apoio as associações de moradores, culinária, beleza feminina, jornalismo, entretenimento, religiosidade, esporte, valorização das



artesãs da cidade. Preservação do meio ambiente e conscientização a respeito das epidemias, notícias populares e divulgação do contexto histórico que marca a cidade de São Pedro da Aldeia desde a chegada dos Jesuítas que construíram uma Igreja Matriz Histórica que dá nome a cidade. Apoio as diversas colônias de pescadores e entidades como a Cruz Vermelha e APAE.

Dianete o exposto e em consonância com o artigo 131, inciso V da Portaria nº 4334, de 2015, os membros do conselho comunitário com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, visando o atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612 de 1998, declararam que não há na Associação Vida de promoção Social discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social contrárias aos anseios da comunidade. Finalizando com a apresentação feita pelo Diretor de Programação, Senhor Fabio da Costa Pereira, demonstrando a programação semanal da Rádio Aldeia FM. Tudo dentro dos conformes, o Conselho Comunitário, nada mais a acrescentar, a não ser desejar a continuidade do sucesso dos que fazem a organização da Associação Vida de promoção Social e parabenizá-los pela excelente condução dos trabalhos. Eu, Lidiene de Souza Alves Costa, secretariando esse evento, passo a datar e assinar este documento, como também pelos componentes presentes.

São Pedro da Aldeia, 27 de fevereiro de 2016.

Lidiene de Souza Alves Costa
Lidiene de Souza Alves Costa
Secretária

Padre Helcimar Sardinha da Silva
Padre Helcimar Sardinha da Silva
Pároco da Paróquia de São Pedro
Centro - São Pedro da Aldeia - RJ

VCS
Valter Cordeiro
Presidente do Conselho Diretor
da Criança e do Adolescente
CPF/MF 081.719..557-20

Padre Elmir da Silva Mendes
Padre Elmir da Silva Mendes
Pároco da Paróquia de São João
Bairro São João - São Pedro da Aldeia - RJ

Victor Marcelo da Silva Ramos
Victor Marcelo da Silva Ramos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial municipal São Pedro da Aldeia - RJ
CPF/MF 018.018.077-01

Dayse Cunha Alvarez
Dayse Cunha Alvarez
Presidente do Instituto de Amparo
ao Autista Mão Unidas
CPF/MF 127.313.988-76

Wolmar Madruga
Wolmar Madruga
Associação de Moradores do Cisne Branco
CPF/MF 103.629.320-34

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE MÓVEIS - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
R. Francisco Corrêa Pinto, 119 - Lote C - 04.123 2221-122 - CEP 22540-020
TITULAR: EUPRASIO GONÇALVES DE MELLO - Mz. 001/280
AUTENTIFICADO - Valor: R\$ 7,00

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
04520 ABC
04520 ABC

Certifico e dou fe que a presente é cópia fial do documento que
se foi exibido como original.

Em, 28/03/2016.
EML 04520 ABC Consulte em <https://www.tj-rj.jus.br/sitepublico>

Andre G. de Souza
Escrevente
Mat. 94/8265



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETAZIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polegar Direito



Diego Cardoso Serpa

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 21.043.611-9

DATA DE
EXPEDIÇÃO 08/03/2006

NOME
DIEGO CARDOSO SERPA

FUNDO
HEILTON HEIRELLES SERPA

M. ELIZABETH CARDOSO SERPA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

RIO DE JANEIRO 26/10/1987

DOC. ORIGEM

C. NASO LIV A14 FLS 192EV TERM 7605

SÃO PEDRO D' ALDEIA RJ

CPF

058.121.737-37

001 2 Via

LICENCIAMENTO ASSINADO COLOCADO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

PARA 24/03/2006

0284

LEIN 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

º do CPF: **058.121.737-37**

Nome da Pessoa Física: **DIEGO CARDOSO SERPA**

Data de Nascimento: **26/10/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/06/2002**

Dígito Verificador: **00**

Este comprovante emitido às: **11:43:05** do dia **27/03/2016** (hora e data de Brasília).

O dígito de controle do comprovante: **67C0.F69B.744E.C1B6**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Registro Civil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
CASCATINHA - 2º DISTRITO



CERTIDÃO DE CASAMENTO

SÉRGIO KLEBER CORDEIRO, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil de Cascatinha,
2º de Distrito de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.
MONIQUE MARIA CORDEIRO, Escrivã Substituta.

CERTIFICO que à folhas 41 de livro número BB-14 de Registro de Casamentos, sob
o número 4440, consta o de // FABIO DA COSTA PEREIRA //
estado civil SOLTEIRO, profissão MILITAR
natural de PETRÓPOLIS - RJ, residente NESTE DISTRITO
onde nasceu NO DIA 17 de AGOSTO de 1978
filho de HELIO GOMES PEREIRA FILHO E MARIA DE FATIMA DA COSTA PEREIRA
e de Dona // LIDIENE DE SOUZA ALVES //
estado civil SOLTEIRA, profissão ESTUDANTE
natural de PETRÓPOLIS - RJ, residente NESTE DISTRITO
onde nasceu NO DIA 10 de AGOSTO de 1979
filha de FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA E LIDIA MARIA DE SOUZA ALVES
a qual passou a chamar-se // LIDIENE DE SOUZA ALVES COSTA //

O casamento foi efetuado no dia 22 de FEVEREIRO de 2003
Perante PADRE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
e as Testemunhas PAULO FILIPI DE SOUZA SANTOS E DEISE DAS GRAÇAS RIBEIRO
MARIANO
Realizado na Paróquia SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Registrado em 14 de MARÇO de 2003

CARTÓRIO DE CASCATINHA

2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - RJ

MONIQUE MARIA CORDEIRO

Escrivã Substituta

SÉRGIO KLEBER CORDEIRO

Tabelião - Escrivão - Oficial do Registro Civil

Mat. N.º 06

O referido é verdade e dou fé.

Cascatinha, 14 de MARÇO de 2003







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME

**GEORGES SANTOS DAS CHAGAS
RACHEL DE OLIVEIRA LISBÔA**

MATRÍCULA:

0925280155 2014 2 00023 162 0008285 79

NOME COMPLETO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE DOS CÔNJUGES E SUAS FILIAÇÕES

GEORGES SANTOS DAS CHAGAS, nascido aos oito (08) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil e novecentos e oitenta e três (1983), natural de(o) Campos-RJ, nacionalidade brasileira, filho de Renanci Ferreira das Chagas e Cirlene da Silva Santos das Chagas.

RACHEL DE OLIVEIRA LISBÔA, nascida aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de um mil e novecentos e cintenta e um (1981), natural de(o) Cabo Frio-RJ, nacionalidade brasileira, filha de Zózimo Ribeiro Lisbôa e Iracema Francisca de Oliveira Lisbôa.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO:

aos onze (11) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014).

DIA MÊS ANO
11 04 2014

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNjuges PASSOU A UTILIZAR

A noiva usará o mesmo nome de solteira

O noivo usará o mesmo nome de solteiro.

OBSERVAÇÕES / AVERBACÕES

Registro feito no Livro B-23, folha 162, termo nº 8285. Documentos apresentados nos termos do artigo 1.525 do CCB, incisos nºs I, III, IV. Local do casamento: neste RCPN. Celebrante: Simone Barbosa da Costa.

BGPN DO 1º DISTRITO DE ARARIJAMA - RJ

Oficial: Eduardo Ramos Corrêa | uiz

Créditos: Eddards Ramos Corrêa Ediz
Av. John Kennedy 82 | loja 24 - Centro - Araruama - RJ

Tel: (22) 2673-2117 www.registrocivil.site.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Araruama, RJ - 11 de abril de 2014.

Acaruama/RN, 11 de abril de 2011

Detainee during filming

Roberta do Amor Divino Rios
Escreveente

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EADS66347-ESG

Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrf.jus.br/sitespublicos>
Dentro de 2 dias úteis, a partir da emissão deste documento.

Emolumentos: Pagos no processo



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
098.583.477-31

Nome

GEORGES SANTOS DAS CHAGAS

Nascimento
08/08/1983

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

A339.3734.16A9.DD66

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:51:24 do dia 17/03/2016 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00



REMETENTE / Sender		ASSOCIAÇÃO VIDA DE PRAZER		TELÉFONE / Phone number
		cão Social		(12) 9974015544
ENDERECO / Address		Araça Agenor dos Santos, s/nº - Centro		
CEP / Zip	28940-000	CIDADE / City	São Pedro d'Aldeia	UF / State
			RJ	PAÍS / Country
		RECLIQUE MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE Tu recycle materials is to preserve the environment		
760200602				

DEVOLUÇÃO / Return (CN15)

<input type="checkbox"/> Mudou-se (moved)	<input type="checkbox"/> Falecido (deceased)
<input type="checkbox"/> Recusado (refused)	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (Insufficient Address)
<input type="checkbox"/> Desconhecido (unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non existing Number)
<input type="checkbox"/> Não procurado (unreachable)	<input type="checkbox"/> Outros (Others)
<input type="checkbox"/> Ausente (away)	

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

1 ^a	/	2 ^a	/	3 ^a	/	4 ^a
at		at		at		at

Informação prestada pelo porteiro ou síndico
Information provided by the doorman or the condo manager

Reintegrado ao serviço postal em _____

Reinstalled to postal service

Data: _____ Assinatura: _____





DH

ACUSADO PELO DA ALDEIA
28 MAR 2016

ETIQUETA



DESTINATÁRIO / Recipient

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ENDEREÇO / Address SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - DEPARTAMENTO DE AUTORGA
ESTAQUEADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B - SALA 300 - D

TELEFONE / Phone number

CEP
Zip

400044900

CIDADE / City

BRASÍLIA

UF / State

DF
Brasil

Processo nº: 53900.016180/2015-59

Município/UF: São Pedro da Aldeia/RJ

Tempestivo. Validade da outorga: 1º/06/2015. Postagem dos documentos: 10/04/2015.

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 02 Requerimento (SEI 0465475)

2. **Estatuto social:** fls. 05/09; 16/17 (1056017)

3. **Ata de eleição da Diretoria em exercício:** fls. 23/24 (1056017)

- **Mandato: 05/01/2016 a 05/01/2017.**

4. **Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes:/ 5. Comprovante de CPF de todos os dirigentes:** (1056017)

- PRESIDENTE: Alex Alexandrino da Silva (19/10/1970)(012.198.997-63) fl. 30

- VICE-PRESIDENTE: Diego Cardoso Serpa (26/10/1987)(058.121.737-37) fls. 31/32

- SECRETÁRIA: Lidiene de Souza Alves Costa (10/08/1979)(052.122.927-86) fls. 34/35

- TESOUREIRO: Georges Santos das Chagas (08/08/1983) (098.583.477-31) fls. 36/37/38

-DIRETORA DO CONSELHO FISCAL: Cleide Resende Machado da Silva (10/09/1978) (078.896.567-00) fl. 39

6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fl. 03 Requerimento (SEI 0465475)

7. **Características do Estatuto:**

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2, alínea “a”.

- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 4º.

- Direito de voz e voto: art. 6º, alíneas “a” (voz) e “b” (voto).

- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 6º, alínea “b” (voto).

- **Cargos que compõem a estrutura administrativa:** art. 15. Dispõe que a Diretoria será composta também pelo Conselho Fiscal. Por sua vez, o art. 22 prevê que os dois membros do Conselho Fiscal serão eleitos com a Diretoria. Contudo, a ata de eleição não contempla a eleição de ambos os membros, mas apenas do Diretor do Conselho Fiscal. Solicitar regularização. **Colocar no tópico da ata.**

- **Tempo de mandato da Diretoria**, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 15, parágrafo único (dois anos, permitida a recondução).

- **Conselho Comunitário**: PENDENTE.

8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: fls. 27/29 (1056017).

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: Certidões (SEI 0988553).
Em consulta realizada em 19/05/2016 a entidade estava regular.

10. CNPJ: fl. 08 Requerimento (SEI 0465475). Em consulta realizada em 25/02/2016, a entidade encontrava-se regular.

11. Análise de vínculos: sem vínculos.

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
PRESIDENTE: Alex Alexandrino da Silva (19/10/1970)	Não	Não	Não	Não	Não
VICE-PRESIDENTE: Diego Cardoso Serpa (26/10/1987)	Não	Não	Não	Não	Não
SECRETÁRIA: Lidiene de Souza Alves Costa (10/08/1979)	Não	Não	Não	Não	Não
TESOUREIRO: Georges Santos das Chagas (08/08/1983)	Não	Não	Não	Não	Não
DIRETORA DO CONSELHO FISCAL: Cleide Resende Machado da Silva (10/09/1978)	Não	Não	Não	Não	Não

OBSERVAÇÕES:

- O processo não está completamente instruído.
- O estatuto social não está conforme com a Portaria nº 4334, de 2015.
- Não foi feita pesquisa de vínculo.

CONCLUSÃO: Será elaborada Nota Técnica requerendo o cumprimento de exigências.

Relatório elaborado por Rebecca Martins

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12277/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.016180/2015-59.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Pedro da Aldeia**, estado do **Rio de Janeiro**, apresentou resposta à exigência, conforme Ofício 001/2016-AVPS 1056017.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 131, inciso II, c/c art. 40	Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.	<p>Da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância ao art. 40 da Portaria, conforme segue especificado:</p> <p>a . Não está expressamente previsto que a Diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme art. 40, V, "b" da Portaria.</p> <p>b. O estatuto social não especifica a composição e o modo de funcionamento do Conselho Comunitário, conforme art. 40, V da Portaria.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a Portaria.</p> <p>Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não</p>

			<p>constitua restrição ao ingresso do associado.</p> <p><u>Observação 2:</u> as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.</p>
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	<p>Considerando que o art. 15, alínea "e" do estatuto social prevê que a Diretoria será composta pelo Conselho Fiscal e o art. 22 do mesmo estatuto dispõe que o Conselho Fiscal será composto por dois membros, eleitos juntamente com a Diretoria, é imprescindível que a Entidade regularize sua situação.</p> <p>Verificou-se que apenas a Presidente do Conselho Fiscal foi eleita, devendo a Entidade promover a eleição do segundo membro ou alterar o estatuto social removendo o referido Conselho da Diretoria.</p> <p>No caso de eleição do segundo membro do Conselho Comunitário, deverá ser encaminhada a ata de eleição, devidamente registrada e os documentos que comprovem a maioridade, nacionalidade e CPF do membro eleito.</p> <p>Ressalte-se que a Entidade deverá atentar-se para situações que possam configurar vínculo vedados pela legislação (vide art. 25, § 2 da Portaria), em especial quanto aos membros que compõe a Diretoria, sob pena de infração ao art. 11 Lei 9.612/1998.</p> <p><u>Observação:</u> o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.</p>

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior**, em 19/05/2016, às 16:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 14:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1144599** e o código CRC **34C158A2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 18449/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

ALEX ALEXANDRINO DA SILVA

Associação Vida de Promoção Social

Praça Agenor dos Santos, s/nº, Centro

28.940-000 / São Pedro da Aldeia - RJ

CNPJ nº 02.834.545/0001-29

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.016180/2015-59.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12277/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 14:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1144603** e o código CRC **53797191**.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DECLARACIÓN DE CONTENIDO (SUJETO A VERIFICACIÓN) | DISCRIMINACIÓN

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

AUGUSTA CHRISTINA S. DE SOUTO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

**RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT**

~~André C. dos Santos
Carteiro
Mat. 89545443~~

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS DE RECEPTION

AR

JO 39168327 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

2
31 MAI 2010

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

— / — / —	— / — / —	— / — / —
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900

Brasília-DF

EN

CL

CII

—	—	—	—
—	—	—	—
—	—	—	—
—	—	—	—
UF	BRASIL		

--	--	--	--	--	--	--

14

53900-041446/2016-82



ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Praça Agenor Santos, s/n – Centro

CEP: 28940-000 – São Pedro da Aldeia – RJ

contato@aldeiafmspa.com.br

Tel.: (22) 2621-2912 - CNPJ: 02.834.545/0001-29

Ofício nº 002/2016-AVPS

São Pedro da Aldeia, RJ, 29 de Junho de 2016.

A Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária,
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar, CEP: 70044-900
Brasília – DF (61) 2027-6281

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 18449/2016/SEI-MCTIC referente Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.016180/2015-59.**

Senhor Coordenador,

1. Participo a Vossa Senhoria que a Associação Vida de Promoção Social, em São Pedro da Aldeia - RJ, em decorrência da Nota Técnica supracitada e de acordo com a Portaria nº 4334 de 2015, encaminha através deste Ofício as seguintes documentações:
 - a) A Cópia alterada do estatuto social observando o que dispõe o artigo 40 da Portaria nº 4334/15, prevendo a recondução da diretoria por, no máximo, uma vez e acrescentando a composição e o modo de funcionamento do Conselho Comunitário. As alterações foram averbadas no Cartório de Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º Ofício de São Pedro da Aldeia;
 - b) Ata de Eleição (biênio 2016/2017) do segundo membro do Conselho Fiscal da Associação Vida de Promoção Social registrada em cartório em que consta a nova Diretora do Conselho Fiscal, Jurema Eliza Rocha dos Santos com os respectivos documentos que comprovam que a Conselheira possui maioridade, é Brasileira e seu respectivos endereços e CPF;
 - c) CPF da Conselheira Fiscal Jurema Eliza Rocha dos Santos;
 - d) Comprovante de maioridade/nacionalidade demonstrando que a nova Conselheira Fiscal é brasileira e maior de 18 anos.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 06/07/16 às 14:00

1

Assinatura: Lorena

2. Sendo assim, esta Associação de Radiodifusão Comunitária coloca-se à disposição desse Departamento a fim de contribuir com o que necessário for para a conclusão do referido processo.

Respeitosamente,

Alex Alexandrino da Silva

Diretor Presidente

SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL



CAPÍTULO I

Da denominação, sede, finalidade e duração

Art.1º - A Associação Vida de Promoção Social (AVPS) é uma entidade civil, de direito privado, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede em São Pedro da Aldeia, foro jurídico e comarca de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, Praça Agenor Santos, s/n – Centro, São Pedro da Aldeia – RJ, CEP: 28940-000, e que terá duração por tempo indeterminado.

Art.2º - A Associação Vida de Promoção Social, doravante denominada neste estatuto por ALDEIA FM, tem por finalidade:

- a) Promoção integral da pessoa humana, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, convicção, política, sexo, condição social ou qualquer outra, utilizando-se para este fim os diversos meios existentes de comunicação, oficiais ou alternativos, tais como: jornais, revistas, rádio, televisão, teatro, shows musicais ou qualquer outro.
- b) Reivindicar e colaborar com os poderes públicos Municipal, Estadual e federal, a fim de obter ou manter os benefícios de caráter coletivo.
- c) Criar, manter ou auxiliar atividades que venham contribuir, com o desenvolvimento ético, moral, profissional ou religioso das pessoas.
- d) Promover e apoiar as diversas manifestações culturais, educativas e esportivas.

Art.3º - A AVPS terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, disciplinará o seu funcionamento.

CAPÍTULO II

Dos Associados

Art.4º - A AVPS é constituída por número ilimitado de sócios, composto de pessoas físicas e jurídicas e que serão admitidas na forma deste Estatuto, após preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, distinguidos em:

- a) Sócios Fundadores – todos aqueles que assinam a Ata de constituição;
- b) Sócios Contribuintes Ativos – todos aqueles que além da contribuição monetária, prestam serviços pessoais gratuitos em, no mínimo, cinquenta por cento das atividades, eventos e trabalhos da AVPS, durante o ano imediatamente anterior à data das eleições.
- c) Sócios Contribuintes – todos aqueles que apenas contribuem financeiramente.



Parágrafo Primeiro: A admissão do Associado se fará por uma proposta via e-mail e posteriormente, outra por escrito do interessado, da qual constará a sua identificação e as atividades a que se dedica e um compromisso de que, se aceito, se submeterá às disposições estatutárias da Associação.

Parágrafo Segundo: É direito do associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretaria da Associação seu pedido de demissão.

Parágrafo Terceiro: Será excluído do quadro social:

- a) O associado que deixar de pagar até 03 (três) mensalidades e, depois de advertido por escrito, não quitá-las no prazo estabelecido;
- b) O associado que agir de fora das normas determinadas ou faltar cumprimento dos Estatutos;
- c) É facultativo ao associado excluído, cessada a causa da exclusão, pleitear, mediante prévia justificativa, sua readmissão no quadro de associados, sendo sua readmissão somente admitida após aprovação da Diretoria.

Parágrafo Quarto: A exclusão do associado será admissível havendo as justas causas elencadas no Parágrafo Terceiro e outras julgadas necessárias pela Assembleia Geral, assegurando o direito de defesa e de recurso.

Art.5º - São deveres dos associados:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) Acatar as determinações da diretoria e as resoluções das assembleias;
- c) Contribuir para a AVPS com as mensalidades fixadas pela assembleia geral;
- d) Não usar o nome da AVPS para fins estranhos aos seus legítimos interesses.

Art.6º - São direitos dos associados:

- a) Tomar parte das Assembleias Gerais;
 - b) Para os associados discriminados nos itens a e b do Artigo 4, votar e ser votado para cargos eletivos;
 - c) Requerer e participar de requerimentos em termo à diretoria, com assinatura de dois terços, no mínimo, dos associados;
- Parágrafo Único – O direito a voto nas Assembleias Gerais somente poderá ser exercido pelos Associados que estejam em dia com suas obrigações mensais para com a AVPS.

Art.7º - O sócio deixará de fazer parte do quadro social por sua livre e espontânea vontade e também por expressa determinação da diretoria, não lhes cabendo, em qualquer hipótese, direito a indenização, seja a que título for.

Art.8º - Os sócios não respondem, nem pessoal, nem subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da AVPS.



CAPÍTULO III

Da Administração

SEÇÃO I

Das Assembleias Gerais

Art.9º - A AVPS será administrada por:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal

Art.10º - A Assembleia Geral, órgão soberano da AVPS, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art.11º - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- a) Apreciar o relatório anual da diretoria;
- b) Discutir e homologar as contas e os balanços aprovados pelo Conselho Fiscal;

Art.12º - A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- a) Pela Diretoria;
- b) Pelo Conselho Fiscal;
- c) Por requerimento de um terço dos associados.

Art.13º - Compete a Assembleia Geral:

- a) Eleger a Diretoria e Conselho Fiscal;
- b) Decidir sobre reformas do estatuto;
- c) Decidir sobre a extinção da AVPS nos termos do artigo 27º e 28º;
- d) Decidir sobre a conveniência e aprovação de: alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- e) Aprovar o regimento interno.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral Extraordinária de eleição da Diretoria e Conselho Fiscal será realizada de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno.

Art.14º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo único – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação, com metade mais um dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.



SEÇÃO II

Da Diretoria

Art.15º - A Diretoria será constituída por:

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) Secretário;
- d) Tesoureiro;
- e) Conselho Fiscal.

Parágrafo único – o mandato da Diretoria será de 2 anos; permitida a reeleição; o mandato da Diretoria será de 2 anos; permitida a reeleição, por no máximo uma vez, ou seja, sendo admitida uma recondução.

Art.16º - Compete à Diretoria:

- a) Elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
- b) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual;
- c) Entrosar-se com instituições públicas e privadas de mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- d) Contratar demitir funcionários.

Art.17º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art.18º - Compete ao Presidente:

- a) Representar a AVPS ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- c) Convocar e presidir as Assembleias Gerais Ordinárias e/ou Extraordinárias, reuniões de Diretoria e ainda convocar os membros do Corpo Fiscal;
- d) Promover atividades sociais voltadas à finalidade da AVPS;
- e) Definir junto com o Vice-presidente a necessidade de aquisição de equipamentos necessários às suas atividades, desde que solicitadas por algum dos departamentos.

Art.19º - Compete ao Vice-presidente:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato de Presidente em caso de vacância, até seu término;
- c) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art.20º - Compete ao Secretário:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral, redigindo as competências atas;
- b) Publicar todas as notícias das atividades da entidade;



c) Responsabilizar-se pelo expediente da secretaria.

Art.21º - Compete ao Tesoureiro:

- a) Substituir o Vice-presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato do Vice-presidente em caso de vacância, até seu término;
- c) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;
- d) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie, mantendo em dia e toda comprovada a escrituração;
- e) Pagar as contas e as despesas, autorizadas em conjunto com o Presidente;
- f) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas pela Diretoria;
- g) Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- h) Apresentar trimestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- i) Apresentar trimestralmente, à Diretoria, o balancete com o resumo das receitas e das despesas;
- j) Apresentar, à Diretoria, na época própria, o relatório anual dos trabalhos da tesouraria, bem como, o respectivo e competente balanço;
- l) Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias.

SEÇÃO III

Do Conselho Fiscal e Do Conselho Comunitário

Art.22º - O Conselho Fiscal será composto por dois membros, eleitos juntamente com a Diretoria em Assembleia Geral;

Parágrafo Único – o mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o da Diretoria;

Art.23º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar e conferir livros de escrituração da AVPS;
- b) Examinar e conferir o balancete trimestralmente apresentado pelo Tesoureiro, discutindo e opinando a respeito;
- c) Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Art.24º - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade local e beneméritos que acompanham a programação da emissora, indicados pela Diretoria e homologados pela Assembleia Geral, para mandato de um ano, e definirão sua organização interna.



Parágrafo Único - As atividades dos diretores e conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de quaisquer valores, a quaisquer título. O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

- (Assinatura)*
- a) Produzir relatório com análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
 - b) aprovação da programação da Emissora.

CAPÍTULO IV Do Patrimônio

Art.25º - O patrimônio da AVPS será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices da dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e arrecadações provenientes de atividades sociais, promoção de eventos e criação de projetos, revistas, jornais, rádio e televisão, donativos em dinheiro ou espécie, oficiais e não oficiais.

CAPÍTULO V Das Disposições Gerais

Art.26º - A AVPS, para o desenvolvimento integral de seu programa, manterá as seguintes secretarias:

- a) Secretaria de comunicação, música e marketing;
- b) Secretaria de assistência social, educação, cultura e esportes;
- c) Secretaria patrimonial.

Parágrafo Único – A competência de cada secretaria será definida em Regimento Interno.

Art.27º - O presente Estatuto autoriza a abertura e movimentação de conta corrente em qualquer banco ou agência da rede bancária nacional, sendo que a validade dos documentos será confirmada com as assinaturas do Presidente e do Tesoureiro.

Art.28º - No caso da dissolução da AVPS, o destino dos bens remanescentes será definido pela assembleia Geral em caráter final.

Art.29º - A AVPS será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuidade de suas atividades. Para a referida dissolução será necessário a aprovação unânime da Diretoria e 50% de seus sócios.

Art.30º - O presente Estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão de 80% de seus associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art.31º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e Conselhos Fiscal, referendados por Assembleia Geral.

Art.32º - O presente Estatuto, aprovado pela Assembleia Geral entrará em vigor na data da publicação de seu registro, conforme os termos da Lei.



 1º OFÍCIO

ALEX ALEXANDRINO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE



FABIANO DA CONCEIÇÃO SOUZA
OAB/RJ 172.134

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ 090233
R. Francisco Coelho Pinto, 119 - Lote C - Ml. (22) 2821-1331 - CEP 28940-010
TITULAR: EUFRÁSIO GONÇALVES DE MELLO - Matr. 062280
Custas R\$ 6,82

Reconheço, por Semelhança, a firma de:
ALEX ALEXANDRINO DA SILVA - L.02B, FL.039


En, 24/06/2016.
EBLS 18056 NCP Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/siteselect>



EUFRÁSIO G. MELLO
Titular Matr. 062280

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelião: Leandro Botelho dos Santos Matr. 981893
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres., no dia 22/06/2016. Averb.5, Prot. 2693, Lv.2
Registro No 233 no livro A-5.
No dia de hoje, São Pedro da Aldeia, 01/07/2016. Oficial
Emol.: R\$155,70 Igreis 3217/464/111/3217/870/116; R\$60,00
Mvt./Aco.: R\$13,54 Dist.: R\$24,57 Total: R\$254,52
EBLH 01298 WIC <https://www3.tj.rj.jus.br/siteselect>





ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Praça Agenor Santos, s/n – Centro
São Pedro da Aldeia – RJ
CEP: 28940-000
CNPJ: 02.834.545/0001-29

ATA DA SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E ELEIÇÃO PARA MEMBRO DE CONSELHO COMUNITÁRIO

Às dezoito horas do quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sede da ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, a diretoria desta entidade e seus associados, para deliberarem sobre a Nota Técnica relativa à análise do processo de renovação de outorga e SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, Aberta a sessão, pelo Presidente, Senhor Alex Alexandrino da Silva, que após saudar a todos, conclamou a assembleia para o cumprimento do Capítulo III, Seção I, Art.13º alínea “b”, do Estatuto desta entidade. Em seguida o Sr. Presidente efetuou a leitura do Ofício nº 18449/2016/SEI-MCTIC do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES. As principais deliberações estão em ELEGER novo membro para o Conselho Fiscal conforme Estatuto SEÇÃO III, artigo 22º Caput, adequar o Estatuto Social as regras do Novo Código Civil e a Portaria nº 4334/15. O Senhor Presidente solicitou que seja incluído o prazo de recondução da diretoria e o modo de funcionamento do conselho comunitário. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vice Presidente para contabilizar os candidatos a preencher o Conselho Comunitário, conforme artigo 22º Caput do Estatuto. Que informou só ter havido duas inscrições, o senhor associado Fabio da Costa Pereira e a Senhora associada Jurema Eliza Rocha dos Santos. Não havendo discordância em relação aos nomes apresentados, o Sr. Presidente iniciou a votação, sendo eleita a Senhora Jurema Eliza Rocha dos Santos, e de imediato deu posse a nova membra do Conselho Fiscal que terá o mandato coincidente com o da atual diretoria no biênio 2016/2017 junto com a Conselheira Cleide Resende Machado da Silva. Após debates e análise das leis supracitadas, esta Assembleia Geral, conforme artigo 13º, alínea “b” do Estatuto da ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, decide alterar o referido estatuto nos seguintes termos. 1º) SEÇÃO II, ARTIGO 15º, em seu PARAGRAFO ÚNICO, ONDE SE LÊ, o mandato da Diretoria será de 2 anos; permitida a reeleição; LEIA-SE o mandato da Diretoria será de 2 anos; permitida a reeleição, por no máximo uma vez, ou seja, sendo admitida uma recondução. 2º) SEÇÃO III, ONDE SE LÊ, Do Conselho Fiscal, LEIA-SE Do Conselho Fiscal e Do Conselho Comunitário. 3º) SEÇÃO III, Artigo 24º, ONDE SE LÊ, As atividades dos diretores e conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de quaisquer valores, a qualquer título, LEIA-SE, Artigo 24º - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade local e beneméritos que acompanham a programação da emissora, indicados pela Diretoria e homologados pela Assembleia Geral, para mandato de um ano, e definirão sua organização interna.

Trav. Avenida Gama, nº 15
Centro - São Pedro da Aldeia/RJ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

ORO454
ATA00377

Parágrafo Único - As atividades dos diretores e conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de quaisquer valores, a quaisquer título. O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

- Produzir relatório com análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- aprovação da programação da Emissora.

Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada por todos, foi então assinada.

ALEX ALEXANDRINO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

DIEGO CARDOSO SERPA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE

GEORGES SANTOS DAS CHAGAS
DIRETOR TESOUREIRO

LIDIENE DE SOUZA ALVES COSTA
DIRETORA SECRETÁRIA

CLEIDE RESENDE MACHADO DA SILVA
CONSELHO FISCAL

JUREMA ELIZA ROCHA DOS SANTOS
CONSELHO FISCAL

FABIO DA COSTA PEREIRA
ASSOCIADO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelião: Leandro Botelho dos Santos

Reconheço a(s) firma(s) por **SEPELHANCA** da:

FÁBIO DA COSTA PEREIRA Mat. 94/18260 em Test. 09/06/2016. Total: 6,83 Conf. n.

MARILIA DOS SANTOS FIGUEREDO Mat. 94/18260 em Test. 09/06/2016. Total: 6,83 Conf. n.

EPI663494 HNG <https://www.ttrj.jus.br/sitepublico>

Trav. Aristides Gama, nº 16
Centro - São Pedro da Aldeia/RJ
Tel.: (22) 2627-9611 / 2627-9612

090454
AA059775 Substituto do
Tabelião
Mat. 94/8641
ALDEIA

Cartório do 1º Ofício
Eurásio G. Melo
Titular
Igorina Ribeiro
Valter M. S.
Márcia G. P. Pereira
Letícia M. L. Souto
Assistente

Questa R\$ 43,00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelião: Leandro Botelho dos Santos

Reconheço a(s) firma(s) por **SEPELHANCA** da:

GEORGES SANTOS DAS CHAGAS Mat. 94/18260 em Test. 09/06/2016. Total: 6,83 Conf. n.

LIDIENE DE SOUZA ALVES COSTA Mat. 94/18260 em Test. 09/06/2016. Total: 6,83 Conf. n.

SÃO PEDRO DA ALDEIA, 13/06/2016. Total: 13,66 Conf. n.

MARILIA DOS SANTOS FIGUEREDO Mat. 94/18260 em Test. 09/06/2016. Total: 6,83 Conf. n.

EPI663496 D24, EPI663497 DYC <https://www.ttrj.jus.br/sitepublico>

Trav. Aristides Gama, nº 16
Centro - São Pedro da Aldeia/RJ
Tel.: (22) 2627-9611 / 2627-9612

090454
AA059777 Substituto do
Tabelião
Mat. 94/8641
ALDEIA

Cartório do 1º Ofício
A. Francisco C. Carvalho - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 999 - 1000 - 1001 - 1002 - 1003 - 1004 - 1005 - 1006 - 1007 - 1008 - 1009 - 1009 - 1010 - 1011 - 1012 - 1013 - 1014 - 1015 - 1016 - 1017 - 1018 - 1019 - 1019 - 1020 - 1021 - 1022 - 1023 - 1024 - 1025 - 1026 - 1027 - 1028 - 1029 - 1029 - 1030 - 1031 - 1032 - 1033 - 1034 - 1035 - 1036 - 1037 - 1038 - 1039 - 1039 - 1040 - 1041 - 1042 - 1043 - 1044 - 1045 - 1046 - 1047 - 1048 - 1049 - 1049 - 1050 - 1051 - 1052 - 1053 - 1054 - 1055 - 1056 - 1057 - 1058 - 1059 - 1059 - 1060 - 1061 - 1062 - 1063 - 1064 - 1065 - 1066 - 1067 - 1068 - 1069 - 1069 - 1070 - 1071 - 1072 - 1073 - 1074 - 1075 - 1076 - 1077 - 1078 - 1079 - 1079 - 1080 - 1081 - 1082 - 1083 - 1084 - 1085 - 1086 - 1087 - 1088 - 1089 - 1089 - 1090 - 1091 - 1092 - 1093 - 1094 - 1095 - 1096 - 1097 - 1098 - 1099 - 1099 - 1100 - 1101 - 1102 - 1103 - 1104 - 1105 - 1106 - 1107 - 1108 - 1109 - 1109 - 1110 - 1111 - 1112 - 1113 - 1114 - 1115 - 1116 - 1117 - 1118 - 1119 - 1119 - 1120 - 1121 - 1122 - 1123 - 1124 - 1125 - 1126 - 1127 - 1128 - 1129 - 1129 - 1130 - 1131 - 1132 - 1133 - 1134 - 1135 - 1136 - 1137 - 1138 - 1139 - 1139 - 1140 - 1141 - 1142 - 1143 - 1144 - 1145 - 1146 - 1147 - 1147 - 1148 - 1149 - 1149 - 1150 - 1151 - 1152 - 1153 - 1154 - 1155 - 1156 - 1157 - 1158 - 1159 - 1159 - 1160 - 1161 - 1162 - 1163 - 1164 - 1165 - 1166 - 1167 - 1168 - 1169 - 1169 - 1170 - 1171 - 1172 - 1173 - 1174 - 1175 - 1176 - 1177 - 1178 - 1179 - 1179 - 1180 - 1181 - 1182 - 1183 - 1184 - 1185 - 1186 - 1187 - 1188 - 1189 - 1189 - 1190 - 1191 - 1192 - 1193 - 1194 - 1195 - 1196 - 1197 - 1198 - 1199 - 1199 - 1200 - 1201 - 1202 - 1203 - 1204 - 1205 - 1206 - 1207 - 1208 - 1209 - 1209 - 1210 - 1211 - 1212 - 1213 - 1214 - 1215 - 1216 - 1217 - 1218 - 1219 - 1219 - 1220 - 1221 - 1222 - 1223 - 1224 - 1225 - 1226 - 1227 - 1228 - 1229 - 1229 - 1230 - 1231 - 1232 - 1233 - 1234 - 1235 - 1236 - 1237 - 1238 - 1239 - 1239 - 1240 - 1241 - 1242 - 1243 - 1244 - 1245 - 1246 - 1247 - 1248 - 1249 - 1249 - 1250 - 1251 - 1252 - 1253 - 1254 - 1255 - 1256 - 1257 - 1258 - 1259 - 1259 - 1260 - 1261 - 1262 - 1263 - 1264 - 1265 - 1266 - 1267 - 1268 - 1269 - 1269 - 1270 - 1271 - 1272 - 1273 - 1274 - 1275 - 1276 - 1277 - 1278 - 1279 - 1279 - 1280 - 1281 - 1282 - 1283 - 1284 - 1285 - 1286 - 1287 - 1288 - 1289 - 1289 - 1290 - 1291 - 1292 - 1293 - 1294 - 1295 - 1296 - 1297 - 1298 - 1299 - 1299 - 1300 - 1301 - 1302 - 1303 - 1304 - 1305 - 1306 - 1307 - 1308 - 1309 - 1309 - 1310 - 1311 - 1312 - 1313 - 1314 - 1315 - 1316 - 1317 - 1318 - 1319 - 1319 - 1320 - 1321 - 1322 - 1323 - 1324 - 1325 - 1326 - 1327 - 1328 - 1329 - 1329 - 1330 - 1331 - 1332 - 1333 - 1334 - 1335 - 1336 - 1337 - 1338 - 1339 - 1339 - 1340 - 1341 - 1342 - 1343 - 1344 - 1345 - 1346 - 1347 - 1348 - 1349 - 1349 - 1350 - 1351 - 1352 - 1353 - 1354 - 1355 - 1356 - 1357 - 1358 - 1359 - 1359 - 1360 - 1361 - 1362 - 1363 - 1364 - 1365 - 1366 - 1367 - 1368 - 1369 - 1369 - 1370 - 1371 - 1372 - 1373 - 1374 - 1375 - 1376 - 1377 - 1378 - 1379 - 1379 - 1380 - 1381 - 1382 - 1383 - 1384 - 1385 - 1386 - 1387 - 1388 - 1389 - 1389 - 1390 - 1391 - 1392 - 1393 - 1394 - 1395 - 1396 - 1397 - 1398 - 1399 - 1399 - 1400 - 1401 - 1402 - 1403 - 1404 - 1405 - 1406 - 1407 - 1408 - 1409 - 1409 - 1410 - 1411 - 1412 - 1413 - 1414 - 1415 - 1416 - 1417 - 1418 - 1419 - 1419 - 1420 - 1421 - 1422 - 1423 - 1424 - 1425 - 1426 - 1427 - 1428 - 1429 - 1429 - 1430 - 1431 - 1432 - 1433 - 1434 - 1435 - 1436 - 1437 - 1438 - 1439 - 1439 - 1440 - 1441 - 1442 - 1443 - 1444 - 1445 - 1446 - 1447 - 1448 - 1449 - 1449 - 1450 - 1451 - 1452 - 1453 - 1454 - 1455 - 1456 - 1457 - 1458 - 1459 - 1459 - 1460 - 1461 - 1462 - 1463 - 1464 - 1465 - 1466 - 1467 - 1468 - 1469 - 1469 - 1470 - 1471 - 1472 - 1473 - 1474 - 1475 - 1476 - 1477 - 1478 - 1479 - 1479 - 1480 - 1481 - 1482 - 1483 - 1484 - 1485 - 1486 - 1487 - 1488 - 1489 - 1489 - 1490 - 1491 - 1492 - 1493 - 1494 - 1495 - 1496 - 1497 - 1498 - 1499 - 1499 - 1500 - 1501 - 1502 - 1503 - 1504 - 1505 - 1506 - 1507 - 1508 - 1509 - 1509 - 1510 - 1511 - 1512 - 1513 - 1514 - 1515 - 1516 - 1517 - 1518 - 1519 - 1519 - 1520 - 1521 - 1522 - 1523 - 1524 - 1525 - 1526 - 1527 - 1528 - 1529 - 1529 - 1530 - 1531 - 1532 - 1533 - 1534 - 1535 - 1536 - 1537 - 1538 - 1539 - 1539 - 1540 - 1541 - 1542 - 1543 - 1544 - 1545 - 1546 - 1547 - 1548 - 1549 - 1549 - 1550 - 1551 - 1552 - 1553 - 1554 - 1555 - 1556 - 1557 - 1558 - 1559 - 1559 - 1560 - 1561 - 1562 - 1563 - 1564 - 1565 - 1566 - 1567 - 1568 - 1569 - 1569 - 1570 - 1571 - 1572 - 1573 - 1574 - 1575 - 1576 - 1577 - 1578 - 1579 - 1579 - 1580 - 1581 - 1582 - 1583 - 1584 - 1585 - 1586 - 1587 - 1588 - 1589 - 1589 - 1590 - 1591 - 1592 - 1593 - 1594 - 1595 - 1596 - 1597 - 1598 - 1599 - 1599 - 1600 - 1601 - 1602 - 1603 - 1604 - 1605 - 1606 - 1607 - 1608 - 1609 - 1609 - 1610 - 1611 - 1612 - 1613 - 1614 - 1615 - 1616 - 1617 - 1618 - 1619 - 1619 - 1620 - 1621 - 1622 - 1623 - 1624 - 1625 - 1626 - 1627 - 1628 - 1629 - 1629 - 1630 - 1631 - 1632 - 1633 - 1634 - 1635 - 1636 - 1637 - 1638 - 1639 - 1639 - 1640 - 1641 - 1642 - 1643 - 1644 - 1645 - 1646 - 1647 - 1648 - 1649 - 1649 - 1650 - 1651 - 1652 - 1653 - 1654 - 1655 - 1656 - 1657 - 1658 - 1659 - 1659 - 1660 - 1661 - 1662 - 1663 - 1664 - 1665 - 1666 - 1667 - 1668 - 1669 - 1669 - 1670 - 1671 - 1672 - 1673 - 1674 - 1675 - 1676 - 1677 - 1678 - 1679 - 1679 - 1680 - 1681 - 1682 - 1683 - 1684 - 1685 - 1686 - 1687 - 1688 - 1689 - 1689 - 1690 - 1691 - 1692 - 1693 - 1694 - 1695 - 1696 - 1697 - 1698 - 1699 - 1699 - 1700 - 1701 - 1702 - 1703 - 1704 - 1705 - 1706 - 1707 - 1708 - 1709 - 1709 - 1710 - 1711 - 1712 - 1713 - 1714 - 1715 - 1716 - 1717 - 1718 - 1719 - 1719 - 1720 - 1721 - 1722 - 1723 - 1724 - 1725 - 1726 - 1727 - 1728 - 1729 - 1729 - 1730 - 1731 - 1732 - 1733 - 1734 - 1735 - 1736 - 1737 - 1



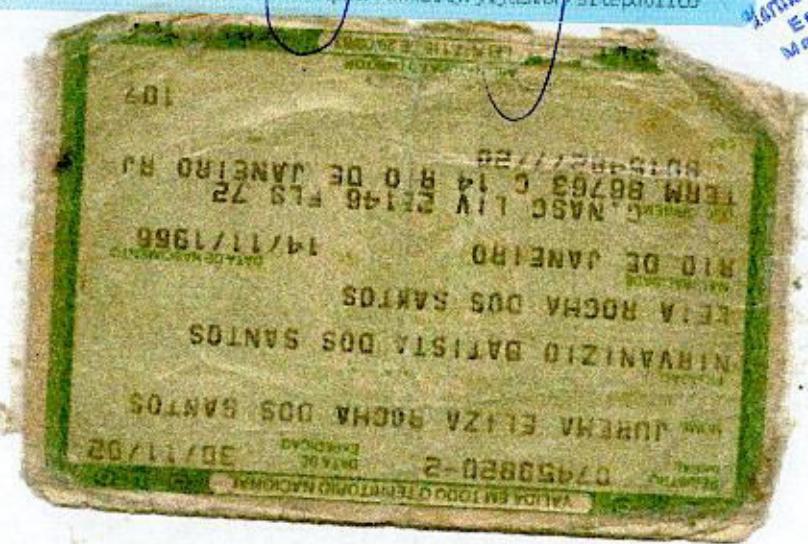
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Tabelião: Leandro Botelho dos Santos

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento que foi apresentado como original.
SÃO PEDRO DA ALDEIA, 13/06/2016 Total: R\$ 7,05.
MARILIA DOS SANTOS F, Em test. _____ da verdade. Tabel. p/r:
EPG63507 NII Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

Substituto do
Tabelião
0904541 04/05/41
AA055734

2º Ofício de Justica
Leandro Botelho dos Santos
Substituto do
Tabelião
0904541 04/05/41
AA055734

Carta de J. figura
Escrevente
Mat. 04-18260



EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **901.548.277-20**

Nome da Pessoa Física: **JUREMA ELIZA ROCHA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **14/11/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

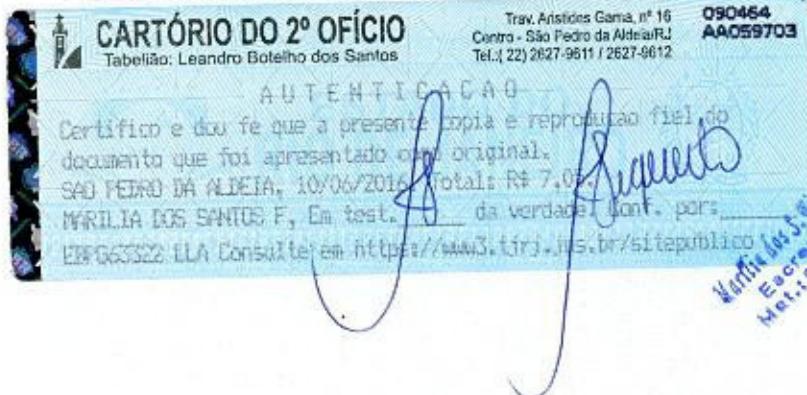
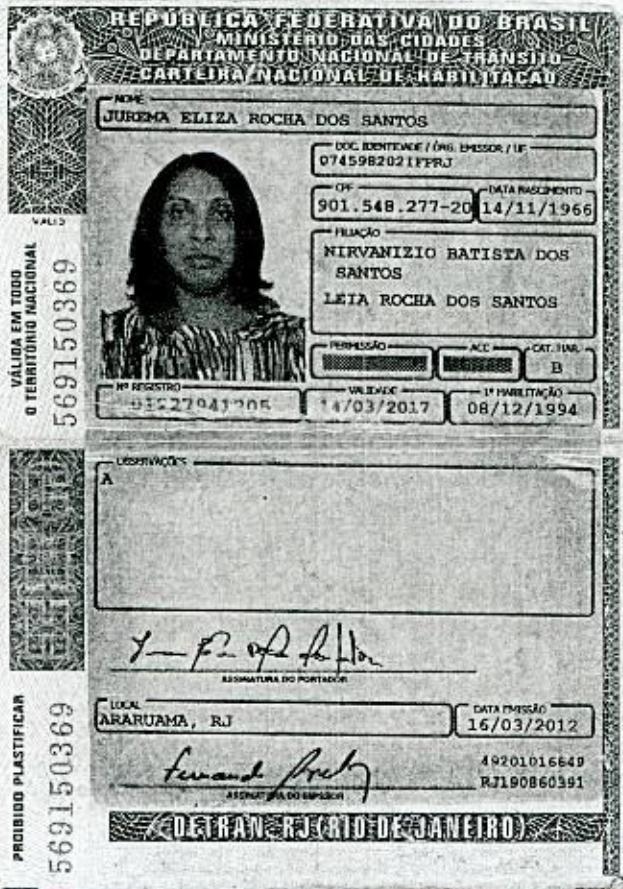
Comprovante emitido às: **22:11:05**: do dia **11/06/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4C8C.992A.FEC8.D896**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





PROLAGOS S/A
 Concessionária de Serviços Públicos do Água e Esgoto
 CNPJ: 02.382.073/0001-10 • Insc. Estadual: 85.297.740
 Rodovia Anchieta Peleóto Km 107, Quadra 20, Lote 5, Barreiro,
 São Pedro da Aldeia-RJ - CEP 22540-000
 Atendimento: 0800 7020 195 (cobertura na área de concessão)
 Densas localidades: (22) 2521-5026

NOTA FISCAL N°
816166

TC 1.34 ROTORIZADA:
888.814.000021-0.00

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	EMISSÃO	VIA	VENCIMENTO
150960-8	05/2016	13/05/2016	01	11/06/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL
JOAQUIM ANTUNES MARINS

ENDERECO DA LIQUIDAÇÃO
AVN UM - 1

COMPLEMENTO	Bairro
RUA 02, LT 02 QD 03	JARDINS DE SAO PEDRO

MUNICÍPIO	CONTRATO	HIDRÔMETRO
SAO PEDRO DA ALDEIA	161114	Y135855094

CPF/CNPJ	DATA DA IMPRESSÃO	CATEGORIAS/ECONOMIAS
36622737720	13/05/2016	RES COM IND PÚBL 1 0 0 0

LEITURA ANTERIOR	ATUAL	DATA DA LEITURA	ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE FATURAMENTO
385	410	13/04/2016	13/05/2016	13/06/2016	NORMAL

INFORMAÇÕES SOBRE CONTAS				CONSUMO			
REF.	MS	VALOR/HM	STADO/AN	APLICADO	FATURADO	MES	Nº DE DIAS
04/2016	20	179,91	ABERTO	25	25	21	30
03/2016	30	333,97	PAGA				
02/2016	31	350,75	PAGA				
01/2016	25	243,25	PAGA				
12/2015	27	254,72	PAGA				
11/2015	22	187,12	PAGA				
10/2015	31	305,12	PAGA				
09/2015	29	275,93	PAGA				
08/2015	16	108,03	PAGA				
07/2015	11	65,05	PAGA				
06/2015	10	53,85	PAGA				
05/2015	10	63,89	PAGA				

ESPECIFICAÇÃO DO FATURAMENTO

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Secretaria de Servços de Comunicação Eletrônica

Coordenação - Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar

Brasília - DF

CEP: 70044-900





ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Praça Geyeror Santos, s/n - Centro
São Pedro da Aldeia - RJ
CEP.: 28940 - 000

Processo nº: 53900.016180/2015-59

Município/UF: São Pedro da Aldeia/RJ

Tempestivo. Validade da outorga: 1º/06/2015. Postagem dos documentos: 10/04/2015.

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): fl. 02 Requerimento (SEI 0465475)
2. Estatuto social: fls. 05/09; 16/17 (1056017). **Estatuto com alterações e registro:** fls. 03/07 (1224991).
3. **Ata de eleição da Diretoria em exercício:** fls. 23/24 (1056017). Ata complementar: fls. 10/11 (1224991).

- **Mandato: 05/01/2016 a 05/01/2017.**

4. **Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes:/** 5. **Comprovante de CPF de todos os dirigentes:** (1056017)

- PRESIDENTE: Alex Alexandrino da Silva (19/10/1970)(012.198.997-63) fl. 30
- VICE-PRESIDENTE: Diego Cardoso Serpa (26/10/1987)(058.121.737-37) fls. 31/32
- SECRETÁRIA: Lidiene de Souza Alves Costa (10/08/1979)(052.122.927-86) fls. 34/35
- TESOUREIRO: Georges Santos das Chagas (08/08/1983) (098.583.477-31) fls. 36/37/38
- DIRETORA DO CONSELHO FISCAL: Cleide Resende Machado da Silva (10/09/1978) (078.896.567-00) fl. 39

- **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL:** Jurema Eliza Rocha dos Santos (14/11/1966) (901.548.277-20) fls. 12/14 (1224991)

6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: fl. 03 Requerimento (SEI 0465475)

7. **Características do Estatuto:**

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2, alínea “a”.
- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 4º.
- Direito de voz e voto: art. 6º, alíneas “a” (voz) e “b” (voto).
- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 6º, alínea “b” (voto).
- **Cargos que compõem a estrutura administrativa:** art. 15. Dispõe que a Diretoria será composta também pelo Conselho Fiscal. Por sua vez, o art. 22 prevê que os dois membros do

Conselho Fiscal serão eleitos com a Diretoria. Contudo, a ata de eleição não contempla a eleição de ambos os membros, mas apenas do Diretor do Conselho Fiscal. Solicitar regularização. Entidade encaminhou ata de 05/06/2016 com a eleição da Sra. Jurema Eliza Rocha dos Santos para ocupar o segundo cargo do CONSELHO FISCAL.

- **Tempo de mandato da Diretoria**, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 15, parágrafo único (dois anos, permitida uma recondução).
- **Conselho Comunitário**: art. 24 (entidade prevê que o Conselho será formado por no mínimo cinco representantes da comunidade local e beneméritos. Como encaminharam corretamente o relatório, com representantes de 5 entidade, depreende-se que houve mero erro na elaboração do dispositivo).

8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: fls. 27/29 (1056017).

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: Certidões (SEI 0988553). **Em consulta realizada em 08/8/2016 a entidade estava regular.**

10. CNPJ: fl. 08 Requerimento (SEI 0465475). Em consulta realizada em 25/02/2016, a entidade encontrava-se regular.

11. Análise de vínculos: nova pesquisa realizada em 10/8/2016.

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
PRESIDENTE: Alex Alexandrino da Silva (19/10/1970)	Não	Não	Não	Não	Não
VICE-PRESIDENTE: Diego Cardoso Serpa (26/10/1987)	Não	Não	Não	Não	Não
SECRETÁRIA: Lidiene de Souza Alves Costa (10/08/1979)	Não	Não	Não	Não	Não
TESOUREIRO: Georges Santos das Chagas (08/08/1983)	Não	Não	Não	Não	Não
DIRETORA DO CONSELHO FISCAL: Cleide Resende Machado da Silva (10/09/1978)	Não	Não	Não	Não	Não
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL: Jurema Eliza Rocha dos Santos (14/11/1966)	Não	Não	Não	Não	Não

OBSERVAÇÕES:

- O processo está completamente instruído.
- O estatuto social está conforme com a Portaria nº 4334, de 2015.
- Foi feita pesquisa de vínculo.

CONCLUSÃO: Será elaborado Memorando à CGAO.

Relatório elaborado por Rebecca Martins



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1579/2017/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Pedro da Aldeia/RJ**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/02/2017, às 12:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1653413** e o código CRC **0C375654**.

Anexos

Não Possui.



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: RJ
Município: São Pedro da Aldeia
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: São Pedro da Aldeia
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO VIDA DE PROMOCAO SOCIAL
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA SAO PEDRO, 219 - CENTRO
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.834.545/0001-29
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

□ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02834545000129

Razão Social: ASSOCIACAO VIDA DE PROMOCAO SOCIAL
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 28940000
Número: .
Município: São Pedro da Aldeia
Telefone:

Logradouro: RUA SAO PEDRO, 219 - CENTRO
Complemento:
Distrito: São Pedro da Aldeia

Bairro: CENTRO
SubDistrito:

Estado: RJ

Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 28940000
Número: S/Nº
Município: São Pedro da Aldeia

Logradouro: PRAÇA AGENOR SANTOS
Complemento:
Distrito:

Bairro: CENTRO
SubDistrito:

Estado: RJ

Telefone: 22 26212912

Fax:

E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação 01/06/2005
Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo: 537700028131998

Fistel: 50012904570

Caixa:

Sequência:

□ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	2777	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text"/> MC	<input type="text"/> 05/12/2002	<input type="text"/> 06/12/2002	Autoriza Executar Serviço	<input type="text"/> Jur. <input type="text"/>
<input type="text"/>	38819	<input type="text"/>	ATO	<input type="text"/> SCM	<input type="text"/> 05/09/2003	<input type="text"/> 08/09/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="text"/> Téc. <input type="text"/>
<input type="text"/>	406	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	<input type="text"/> CN	<input type="text"/> 31/05/2005	<input type="text"/> 01/06/2005	Deliber. do C. Nacional	<input type="text"/> Jur. <input type="text"/>
<input type="text"/>	51143	<input type="text"/>	ATO	<input type="text"/> CMPRL	<input type="text"/> 23/06/2005	<input type="text"/> 24/06/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="text"/> Téc. <input type="text"/>
<input type="text"/>	380	<input type="text"/>	Despacho	<input type="text"/> MC	<input type="text"/> 18/05/2009	<input type="text"/> 31/08/2009	Advertência	<input type="text"/> Jur. <input type="text"/>

⊕ Característica da Estação Instalada

⊖ Dados do Licenciamento

Dados da Estação**Entidade:** ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL - CNPJ/CPF(02.834.545/0001-29)**Município/UF:** SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ**Indicativo:** ZYL914**Situação:** Entidade não possui débitos**Canal:** 200**Dia Início**

Domingo ▾

Dia Fim

Sábado ▾

Hora Início

00:00 ▾

Hora Fim

24:00 ▾

X

X

[Tela Inicial](#) [Imprimir](#)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

DESPACHOProcesso nº: **53900.016180/2015-59**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Em atenção ao Memorando nº 1579/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.053095/2015	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo em apuração, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas, pois a entidade ainda não foi notificada.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.066483/2006	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD• (1686579);• Despacho nº 380, de 18/05/2009, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2009 - ADVERTÊNCIA;• Irregularidade apurada: art. 40, incisos XIV, XV e XVI do Decreto 2.615/98.• Infração: (data de ocorrência: 31/10/2005).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 20/02/2017, às 11:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1686580** e o código CRC **C84384FE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.016180/2015-59

SEI nº 1686580

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.016180/2015 Localidade / UF: SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999

Prazo: 30

Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Cleide Resende Machado da Silva	078.896.567-00	Outros	05/01/2016 05/01/2017	
Diego Cardoso Serpa	058.121.737-37	Vice-Presidente	05/01/2016 05/01/2017	
Georges Santos das Chagas	098.583.477-31	Tesoureiro	05/01/2016 05/01/2017	
Lidiene de Souza Alves Costa	052.122.927-86	Secretário	05/01/2016 05/01/2017	
Alex Alexandrino da Silva	012.198.997-63	Presidente	05/01/2016 05/01/2017	
Jurema Eliza Rocha dos Santos	901.548.277-20	Outros	05/06/2016 05/01/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 0465475).
 - 1.1) Data do recebimento: 15/4/2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 3 a 7 (Ofício 2/2016 1224991).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, ?a?;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4º, caput;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 6º, ?a?;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 6º, ?b?;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 15;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 16 e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 15, parágrafo único (dois anos);
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 24.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 23/24 (Ofício 001/2016 1056017). (5/1/2016 - 5/1/2017). Vencida.
 Presidente: Alex Alexandrino da Silva; (19/10/1970 - 012.198.997-63)
 Vice-Presidente: Diego Cardoso Serpa; (26/10/1987 - 058.121.737-37)
 Secretário(a): Lidiene de Souza Alves Costa; (10/8/1979 - 052.122.927-86)
 Tesoureiro(a): Georges Santos das Chagas; (8/8/1983 - 098.583.477-31)
 Diretor(a) do Conselho Fiscal: Cleide Resende Machado da Silva; (10/9/1978 - 078.896.567-00)
 Membro do Conselho Fiscal: Jurema Eliza Rocha dos Santos. (14/11/1966 - 901.548.277-20)
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 30, 31, 34, 36 e 39 (Ofício 001/2016 1056017) e fl. 12 (Ofício 2/2016 1224991).
- 5) CNPJ: fl. 8 (Requerimento 0465475).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões Anatel 0988553.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 3 (Requerimento 0465475).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 27 a 29 (Ofício 001/2016 1056017).

***PENDÊNCIAS:

- A Ata de eleição da diretoria encaminhada está vencida.
- Devem ser encaminhados comprovantes de maioridade e nacionalidade dos dirigentes.

***CONCLUSÕES:

- O Processo já estava pronto para relatório final.
- Não foi realizada pesquisa de vínculo.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 7547/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.016180/2015-59.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O processo versa sobre a renovação da outorga do serviço de Radiodifusão Comunitária deferida à **ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL**, na localidade de **São Pedro da Aldeia**, estado do **Rio de Janeiro**.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	A Ata de eleição da diretoria encaminhada está <u>vencida desde 5/1/2017</u> , uma vez que consta que o mandato será 2016/2017. Ressalta-se que se observou que o período 2016/2017 corresponde a apenas um ano, e não a um biênio, conforme mandato previsto no art. 15, parágrafo único do estatuto social. Dessa forma, caso tenha havido apenas um erro material, a Associação deve encaminhar a Ata de eleição da diretoria retificada. Ou seja, constando que o mandato será para o biênio 2016/2018. Do contrário, deve encaminhar a nova Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício. Observação: o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.

3. Quanto à eleição da diretoria, cabe ressaltar o seguinte:

3.1 É de suma importância que a Entidade verifique a situação de cada dirigente eleito, notadamente quanto às hipóteses de vínculos vedados (art. 25, § 2º da Portaria nº 4334, de 2015). A existência ou manutenção desses vínculos gera infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998 e consequente aplicação de penalidade. Além disso, após o dia 21/09/2016 (prazo definido no art. 137, parágrafo único da Portaria), **a vinculação é tida como vício de caráter insanável**. Ou seja, **verificado o vínculo, o pedido de renovação será indeferido**.

3.2. Outro aspecto que deve ser esclarecido: a **análise de vínculo é feita de forma objetiva**. Em outra palavras, basta que se verifique que o(s) membro(s) da Diretoria exerce(m) mandato eletivo, faça(m) parte de órgão partidário, exerce(m) cargo de Secretário Municipal ou dignidade eclesiástica, sejam majoritariamente parentes entre si, por exemplo, que já estará caracterizado o vínculo, independentemente de se afirmar que o membro com vínculo nunca se utilizou da emissora ou da própria Entidade para interesse familiar, ou fazer proselitismo político-partidário e/ou religioso.

3.3. Assim, para evitar a aplicação de penalidades e até a perda da outorga do serviço, a Entidade deve estar atenta e, ao realizar eleições da Diretoria, verificar que seus futuros dirigentes não tenha vínculo e nem os constitua durante todo o período do mandato.

3.4. Por fim, havendo a eleição de novos dirigentes, devem ser encaminhados:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento). Ressalta-se que não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF); e

II. CPF de todos os dirigentes.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação

de outorga será indeferido.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 06/04/2017, às 15:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2017, às 08:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1780374** e o código CRC **AD39CB17**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.016180/2015-59

SEI nº 1780374



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 13331/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Praça Agenor dos Santos, S/N - Centro

28.940-000 - São Pedro da Aldeia - RJ

CNPJ nº 02.834.545/0001-29

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.016180/2015-59.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 7547/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2017, às 08:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1780424** e o código CRC **6DD8BFCC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 13331/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.016180/2015-59 - Nº SEI: 1780424

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

SERAD/CGRC

Oficio nº 13331 /2017/SEI-MCTIC, 20/04/2017
53900.016180/2015-59

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUBJETO À VERIFICAÇÃO) / DECLARACIÓN DE CONTENIDO (SUJETO A VERIFICACIÓN) / DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUBJETO À VERIFICAÇÃO) / DECLARACIÓN DE CONTENIDO (SUJETO A VERIFICACIÓN)

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

**RUBRICA E MAT. DO EMPR
SIGNATURE DE L'AGENT**

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CNOT

AR

JR 84549492 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DU DÉPÔT
27 ABR 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSEMENT DA CIÈNCIA, TECNOLOGIE, INNOVATION ET COMMUNICATIONS
Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste

CIDADE / LOCALITÉ
70.044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--



01250.035417/2017-61

ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Travessa Hildegarde Milagre, Praça Agenor Santos, 7 – Centro

CEP: 28941-128 – São Pedro da Aldeia – RJ

contatoaldeiafmspa@gmail.com

Tel.: (22) 2621-2912 - CNPJ: 02.834.545/0001-29

Ofício nº 001/2017-AVPS

São Pedro da Aldeia, RJ, 10 de Junho de 2017.

A Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária,
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar, CEP: 70044-900
Brasília – DF (61) 2027-6281

Assunto: Resposta ao Ofício nº 13331/2017/SEI-MCTIC referente
Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53900.016180/2015-59.

Senhora Coordenadora,

1. Participo a Vossa Senhoria que a Associação Vida de Promoção Social, em São Pedro da Aldeia - RJ, em decorrência da **Nota Técnica Nº 7547/2017/SEI-MCTIC**, encaminha através deste Ofício as seguintes documentações:
 - a) A ATA de eleição da diretoria retificada, constando que o mandato em vigor é para o biênio 2016/2018. As alterações foram averbadas no Cartório de Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º Ofício de São Pedro da Aldeia;
 - b) Na supracitada Ata está sendo encaminhada alteração de membro do Conselho Fiscal da Associação Vida de Promoção Social, em virtude do pedido de afastamento da Senhora CLEIDE RESENDE MACHADO DA SILVA por motivos particulares. Sendo eleito o Senhor MATHAUS OLIVEIRA SILVA como novo Diretor do Conselho Fiscal com os respectivos documentos que comprovam que a Conselheiro possui maioridade, é Brasileiro e seu respectivo endereço (São Pedro da Aldeia) e CPF;
 - c) Comprovante de Residência e maioridade/nacionalidade demonstrando que o novo Conselheiro Fiscal é brasileiro e maior de 18 anos;

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 14/06/17 às 15:50 horas
Assinatura: Conceição

- d) Em decorrência da adequação dos CORREIOS na cidade de São Pedro da Aldeia que criou CEP novo para cada logradouro, extinguindo o antigo CEP GERAL 28940-000, solicito a Vossa Senhoria que seja alterado e passe a constar o endereço postal da AVPS como: *Travessa Hildegardo Milagre, Praça Agenor Santos, 7 – Centro, CEP: 28941-128 – São Pedro da Aldeia – RJ;*
- e) Comprovante de Correspondência da AVPS.

2. Sendo assim, esta Associação de Radiodifusão Comunitária coloca-se à disposição desse Departamento a fim de contribuir com o que necessário for para a conclusão do referido processo.

Respeitosamente,

Alex Alexandrino da Silva

Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Praça Agenor Santos, s/n – Centro
São Pedro da Aldeia – RJ
CEP: 28940-000
CNPJ: 02.834.545/0001-29

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

As dezenove horas do décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede da ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, a diretoria desta entidade e seus associados, para deliberarem sobre a retificação de erro material da ATA de eleição da atual diretoria e substituição de conselheira fiscal. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr ALEX ALEXANDRINO DA SILVA, que após saudar a todos, conclamou a assembleia para o cumprimento do Artigo 15, Parágrafo Único, do Estatuto desta entidade. Em seguida, o Sr. Presidente informou que deveria ter sido registrada a data de forma correta, sendo constatado o erro pela eficiente equipe da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, através do encaminhamento de Nota Técnica relativa ao processo de Renovação de outorga da Associação Vida de Promoção Social, assinada pela Excelentíssima Senhora Inalda Celina Madia, Após breve explanação do Senhor Vice-presidente, DIEGO CARDOSO SERPA, sobre a importância da celeridade na decisão desta mudança e os pequenos aspectos que faltam para plenitude da renovação da outorga, foi decidido de forma unânime pela alteração da data, onde se lê mandato 2016/2017, leia-se 2016/2018 (ajuste da data do biênio conforme artigo 15 parágrafo único do estatuto social). A senhora CLEIDE RESENDE MACHADO DA SILVA, pediu a palavra e pediu para sair do quadro de diretores em virtude de problemas particulares decorrente da saúde de seu filho mais novo. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vice Presidente para contabilizar os candidatos a preencher o Conselho Comunitário, conforme o Estatuto. Que informou só ter havido duas inscrições, o senhor associado FABIO DA COSTA PEREIRA e o Senhor associado MATHAUS OLIVEIRA SILVA. Não havendo discordância em relação aos nomes apresentados, o Sr. Presidente iniciou a votação, sendo eleito o Senhor MATHAUS OLIVEIRA SILVA, , CPF nº 058.685.017-13, brasileiro, casado, corretor, residente e domiciliado neste Município, no Bairro Nova São Pedro, – São Pedro da Aldeia – RJ, CEP 28940-000. e de imediato deu posse a o novo membro do Conselho Fiscal que terá o mandato coincidente com o da atual diretoria no biênio 2016/2018 junto com a Conselheira Jurema Eliza Rocha dos Santos. Após as apresentações e debates, foi acertado que a Rádio irá cobrir as festividades da comunidade aldeense pelo transcurso do 400 anos da cidade de São Pedro da Aldeia, trazendo os historiadores e representantes de todos os bairros para falar sobre a expectativa para os festejos do quadricentenário. Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada por todos, foi então assinada.





CTC RIO DE JANEIRO RJ PL11
 MATHAUS OLIVEIRA SILVA
 RUA FRANCISCO DE ARAUJO, 551 CA B
 PROX A CASA DO CHOCOLATE
 SAO JOAO
 28942-888 SAO PEDRO DA ALDEIA RJ



7213512820 00000 00000026520 30 270417

Referência

ABRIL /2017

Telefone

(22) 2625-4773

Vencimento

08/05/2017

Total a pagar

R\$ 154,36

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	67,01
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		32,52
			34,49
	OI VELOX	R\$	69,98
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA ASSINATURA VELOX ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA		69,98
	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	17,37
	LIGACOES FIXO-FIXO LIGACOES FIXO-MOVEL OUTROS VALORES		13,81 4,81 -1,25

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 81.680.469
 RUA DO LAVRADIO, 71 - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20230-070
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

MATHAUS OLIVEIRA SILVA
 TELEFONE/CONTRATO: 26254773 CJ: 0 SU: 2
 CONTA 04/2017 LOCAL 8151 DV 5

84600000001-4 54360024020-3 24081510262-1 54773021704-9



FATURA: . 2000617359723

VENCIMENTO: 08/05/2017

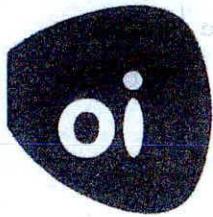
VALOR A PAGAR: R\$ 154,36

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 072006077499

NÃO PROCURADO
 ENDEREÇO INSUFICIENTE
 CEP INCORRETO
 NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
 INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO
 FALECIDO
 AUSENTE

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

RESPONSÁVEL:



COLOQUE ESTA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO.

É A FORMA MAIS PRÁTICA E RÁPIDA
DE FAZER SEU PAGAMENTO.

ENTRE EM CONTATO COM SEU BANCO E SOLICITE JÁ.



CTC RIO DE JANEIRO RJ PL11

ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL
 TV HILDEGARDO MILAGRE, 7
 NA IGREJA MATRIZ/ PCA AGENOR SANTOS
 CENTRO
 28941-128 SAO PEDRO DA ALDEIA RJ



7213512820 17298 00000029229 30 240417



AC 0800 031 0800
 INTERNET ... OI.COM.BR/OIPRAEMPRESAS
 JXÍLIO À LISTA 102*
 serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31.
 Oi informa que a partir de outubro de 2016 as ofertas do Fixo, Velox e serviços Antivírus Backup Educa terão novos valores em função do reajuste dos Planos de Serviço mantendo os descontos promocionais previstos no regulamento. Mais informações 10331.

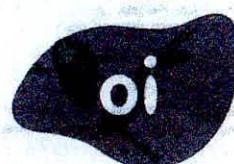
TEL - 1331

CA POSTAL OI: 711
 50050-480, RECIFE - PE

PARA CONFIRMAR O CÓDIGO DE SELEÇÃO DE PRESTADORA DE LONGA DISTÂNCIA (CSP) DISPONÍVEL NA SUA LOCALIDADE, LIGUE PARA 102.
 3101 • 12 CTBC • 13 Fonar • 15 Telefônica • 16 Viacom • 17 Transit • 18 Epsilon • 21 Embrael • 23 Intelig • 24 Primeira Escolha • 25 GVT
 26 IDT • 28 Alparayno • 29 T-Leste • 32 Conversão • 34 ETM • 35 Easystore • 37 Golden Line • 38 TECA • 39 Engavox • 41 TIM • 42 ST Group
 43 Sercomtel • 45 Global Crossing • 46 Hello Telecom • 47 BT Communications • 53 OSTAR • 57 Itaucell • 59 Vatel • 62 Opteon • 63 Hello Brazil
 65 Telecom 65 • 67 ALGOLA • 71 Deltaphone • 81 Sermatel • 84 BBT • 85 América Net • 91 IBCorp • 96 Amigo Telecom

JDE PARA
MAIS EMPRESAS.

EMPRESAS



JR FIXO E ATENDIMENTO RÁPIDO E PRÁTICO, VIA APPLICATIVO.
 IE 0800 282 3131 OU ACESSE OI.COM.BR/EMPRESAS.

RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES

RECEITAS (R\$)	VALOR ICMS	VALOR ISS	VALOR PIS	VALOR COFINS
VIÇOS TELECOM	0,00	0,00	0,00	0,00
VIÇOS NÃO TELECOM	0,00	0,00	0,00	0,00
ROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
AL TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00

TA: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução Anatel 632/2014.

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

042004899894

Serviço Públiso Federal
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovaçõeS E COMUNICAçõeS
SECRETARIA DE RÁDIO FUSÃO
COORDENADOR GERAL DE RÁDIO FUSÃO COMUNITÁRIO - CGRC
ESTAÇõAoN DA SECRETARIA DE RÁDIO FUSÃO, Bloco R, Sala 307, Andar Baixo,
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BRASília - DF.

40.044-900

BRASília - DF.



ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL
TRAVESSA HILDASGARDO MILAGRE, PRACA. AGONIE S/N
4, CENTRO - SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.
CNP: 28 941-128

(ETIQUETA OU CARIMBO NP)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO VIDA DE PROMOCAO SOCIAL

CNPJ: 02.834.545/0001-29

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:53:24 do dia 03/11/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 03/12/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.834.545/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV SAO PEDRO	NÚMERO 219	COMPLEMENTO
CEP 28.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA ALDEIA
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/11/2017 às 10:57:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/11/2017

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.016180/2015 Localidade / UF: SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Diego Cardoso Serpa	058.121.737-37	Vice-Presidente	05/01/2016 05/01/2018	
Georges Santos das Chagas	098.583.477-31	Tesoureiro	05/01/2016 05/01/2018	
Alex Alexandrino da Silva	012.198.997-63	Presidente	05/01/2016 05/01/2018	
Lidiene de Souza Alves Costa	052.122.927-86	Secretário	05/01/2016 05/01/2018	
Jurema Eliza Rocha dos Santos	901.548.277-20	Outros	05/06/2016 05/01/2018	
Cleide Resende Machado da Silva	078.896.567-00	Outros	05/01/2016 05/01/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 0465475).
 - 1.1) Data do recebimento: 15/4/2015.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 3 a 7 (Ofício 2/2016 1224991).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º, ?a?;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4º, caput;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 6º, ?a?;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 6º, ?b?;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 15;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 16 e ss.;
- 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 15, parágrafo único (dois anos);
- 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 24.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 23/24 (Ofício 001/2016 1056017) e fls. 3/4 (Ofício 001/2017-AVPS 1960876).
(5/1/2016 - 5/1/2018)
- Presidente: Alex Alexandrino da Silva; (19/10/1970 - 012.198.997-63)
- Vice-Presidente: Diego Cardoso Serpa; (26/10/1987 - 058.121.737-37)
- Secretário(a): Lidiene de Souza Alves Costa; (10/8/1979 - 052.122.927-86)
- Tesoureiro(a): Georges Santos das Chagas; (8/8/1983 - 098.583.477-31)
- Diretor(a) do Conselho Fiscal: Mathaus Oliveira Silva; (21/12/1990 - 058.685.017-13) *
- Membro do Conselho Fiscal: Jurema Eliza Rocha dos Santos. (14/11/1966 - 901.548.277-20)
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 30, 31, 34 e 36 (Ofício 001/2016 1056017), fl. 12 (Ofício 2/2016 1224991) e fl. 5 (Ofício 001/2017-AVPS 1960876).
- 5) CNPJ: fl. 8 (Requerimento 0465475).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões Anatel 0988553.
- 7) Declaração de conformidade: fl. 3 (Requerimento 0465475).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 27 a 29 (Ofício 001/2016 1056017).

***CONCLUSÕES:

- Consultou-se o sítio da Anatel e verificou-se que a Associação não possui débitos.
- Foi realizada pesquisa de vínculo e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado e-mail solicitando informações Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

Correspondência Eletrônica - 2356811

Data de Envio:

03/11/2017 11:05:32

De:

MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para:

lilian.misquita@mctic.gov.br
leandro.lima@mctic.gov.br

Assunto:

Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

Mensagem:

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro da Aldeia / RJ, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

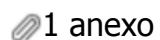
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Zimbra**natalia.froemming@mctic.gov.br**

Re: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

De : Lilian Magalhaes de Misquita Vieira
<lilian.misquita@mctic.gov.br>

Sex, 03 de nov de 2017 14:57

**Assunto :** Re: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**Para :** MCTIC <cgrc.sei@mctic.gov.br>**Cc :** Mariza Oshiro <mariza.oshiro@mctic.gov.br>

Em atenção ao e-mail, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Registros de PAIs ativos:

53900.053095/2015

- Em trâmite;
- Processo em fase de apuração de possível irregularidade.

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD em anexo) :

53000.066483/2006

- PAI encerrado. Verificar relatório do SRD.
- Despacho nº 380, de 18/05/2009, publicado no D.O.U de 31/08/2009 - ADVERTÊNCIA;
- Irregularidade apurada: Art. 40, XIV, XV e XVI do Decreto 2.615/98.
- Infração: (data de ocorrência: 31/10/2005) .

----- Mensagem original -----

De: "MCTIC" <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para: "lilian misquita" <lilian.misquita@mctic.gov.br>, "Leandro Pedro de Lima" <leandro.lima@mctic.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 3 de novembro de 2017 11:05:32

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em

desfavor da ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro da Aldeia / RJ, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

--

Lilian Magalhães de Misquita Vieira
Chefe do Serviço de Degravação - SEDEG

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorga - CGFI
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 3ºAndar, Sala 324-oeste.

CEP 70044-900 Brasília/DF

Telefone: (61) 2027-6811

lilian.misquita@mctic.gov.br



SRD - SÃO PEDRO DA ALDEIA.pdf

239 KB



BOA TARDE
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» RADCOM »» Consultas »» **Geral** | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: RJ
Município: São Pedro da Aldeia
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: São Pedro da Aldeia
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA SAO PEDRO, 219 - CENTRO
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.834.545/0001-29
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02834545000129 ▶

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 28940000
Número: .
Município: São Pedro da Aldeia
Telefone:

Logradouro: RUA SAO PEDRO, 219 - CENTRO
Complemento:
Distrito: São Pedro da Aldeia
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:

Estado: RJ

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 28940000
Número: S/Nº
Município: São Pedro da Aldeia
Telefone: 22 26212912

Logradouro: PRAÇA AGENOR SANTOS
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
E-mail:

Estado: RJ

Dados da Outorga

Data Publicação 01/06/2005
Contrato/Convênio:
Número do Processo: 537700028131998 ▶
Caixa:

Data Limite Instalação:
Fistel: 50012904570
Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		2777	Portaria	MC	05/12/2002	06/12/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
		38819	ATO	SCM	05/09/2003	08/09/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
		406	Decreto Legislativo	CN	31/05/2005	01/06/2005	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾

51143	ATO	CMPRL	23/06/2005	24/06/2005	Autoriza o Uso de Radiofreqüência de RADCOM	
380	Despacho	MC	18/05/2009	31/08/2009	Advertência	Jur.

[+ Característica da Estação Instalada]
[+ Dados do Licenciamento]

[Tela Inicial](#) | [Imprimir](#)

<https://sistemas.anatel.gov.br/srd/Consultas/ConsultaGeral/Tela.asp>

03/11/2017



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novo regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

"Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria"

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

"Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga."

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga".

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

"Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131".

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

"Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação".

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inéncia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inéncia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

"Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;".

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inéncia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inéncia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inocorrência de inéncia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inocorrência de inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão

Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 25565/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.016180/2015-59.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Pedro da Aldeia**, estado do **Rio de Janeiro**, por meio da Portaria nº 2777, publicada no DOU de 6/12/2002, e Decreto Legislativo nº 406, publicado no DOU de 1º/6/2005.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 1º/6/2015. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 15/4/2015, à fl. 1 (Requerimento 0465475), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Alex Alexandrino da Silva;
Vice-Presidente: Diego Cardoso Serpa;
Secretário(a): Lidiene de Souza Alves Costa;
Tesoureiro(a): Georges Santos das Chagas;
Diretor(a) do Conselho Fiscal: Mathaus Oliveira Silva;
Membro do Conselho Fiscal: Jurema Eliza Rocha dos Santos.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl. 1 (Requerimento 0465475)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		Ofícios 001/2016 1056017, 2/2016 1224991 e 001/2017- AVPS 1960875
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 3 a 7 (Ofício 2/2016 1224991)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 23/24 (Ofício 001/2016 1056017) e fls. 3/4 (Ofício 001/2017- AVPS 1960875)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X		fls. 30, 31, 34 e 36 (Ofício 001/2016 1056017), fl. 12 (Ofício 2/2016 1224991) e fl. 5 (Ofício 001/2017- AVPS 1960875)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls. 27 a 29 (Ofício 001/2016 1056017)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério a Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 3 (Requerimento 0465475)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		Certidões SIGEC 2356768
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		CNPJ 2356778
9	Relatório de apuração de infrações	X		E-mail 2361513

9.1

Foi aplicada, de forma definitiva, pena de
revogação da autorização?

X

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2364366).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelênciia o Processo Administrativo nº 53900.016180/2015-59, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Pedro da Aldeia / RJ.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelênciia, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTRARIA Nº

DE

DE

DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53770.002813/1998 e nº 53900.016180/2015-59, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro da Aldeia / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 07/11/2017, às 08:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/11/2017, às 18:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 17/11/2017, às 13:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 30/11/2017, às 18:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2364367** e o código CRC **A281EADB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão

Comunitária

DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53900.016180/2015-59**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº **53900.016180/2015-59** (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **25565/2017/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2364367), no qual a ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro da Aldeia / RJ, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 05/12/2017, às 17:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2457524** e o código CRC **E62A95DC**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.016180/2015-59, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Pedro da Aldeia / RJ.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53770.002813/1998 e nº 53900.016180/2015-59, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro da Aldeia / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do

Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.016180/2015-59

SEI nº 2457524

PORTRARIA Nº 7144/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53770.002813/1998 e nº 53900.016180/2015-59, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro da Aldeia / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2468422** e o código CRC **AE56E85D**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.016180/2015-59, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Pedro da Aldeia / RJ.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 16/01/2018, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2468435** e o código CRC **51E0B5E0**.

Referência: Processo nº 53900.016180/2015-59

SEI nº 2468435



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2079/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Praça Agenor dos Santos, S/N - Centro

28.940-000 - São Pedro da Aldeia - RJ

CNPJ nº 02.834.545/0001-29

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.016180/2015-59.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 7144/2017 de 16 de janeiro de 2018.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 24/01/2018, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2587527** e o código CRC **16BE7790**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2079/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.016180/2015-59 - Nº SEI: 2587527



001-9

00198.41808 50000.00005 04666.509213 6 74460000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional	Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000004666509
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 25/02/2018	Valor documento	198,24
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL CNPJ nº 02.834.545/0001-29 - 53900.016180/2015-59

Praça Agenor dos Santos, S/N, Centro

São Pedro da Aldeia, RJ - CEP: 28.940-000

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4666509 enviado em 05/02/2018

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.00005 04666.509213 6 74460000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 25/02/2018
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 05/02/2018	No documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 05/02/2018	Nosso número 0000000004666509
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 198,24	(=) Valor documento 198,24
<p>Instruções</p> <p>Após vencimento, este boleto perde a validade.</p> <p>.</p>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL CNPJ nº 02.834.545/0001-29 - 53900.016180/2015-59

Praça Agenor dos Santos, S/N, Centro

São Pedro da Aldeia, RJ - CEP: 28.940-000

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Corte na linha pontilhada



R\$ 12,55

14.02.18 - 13:48

CARTA

AGF VIA POSTAL/BSB

D920204

D920204

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****(AO REMETENTE)**

SERAD/CGRC
Ofício nº 2079/2018/SEI-MCTIC, 24/01/2018
53900.016180/2015-59
ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Praça Agenor dos Santos, S/N - Centro
28.940-000 São Pedro da Aldeia / RJ

(AO REMETENTE)**(AO REMETENTE)****(AO REMETENTE)****(AO REMETENTE)****AR**

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07 AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 14 FEB 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF UF BRASIL BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

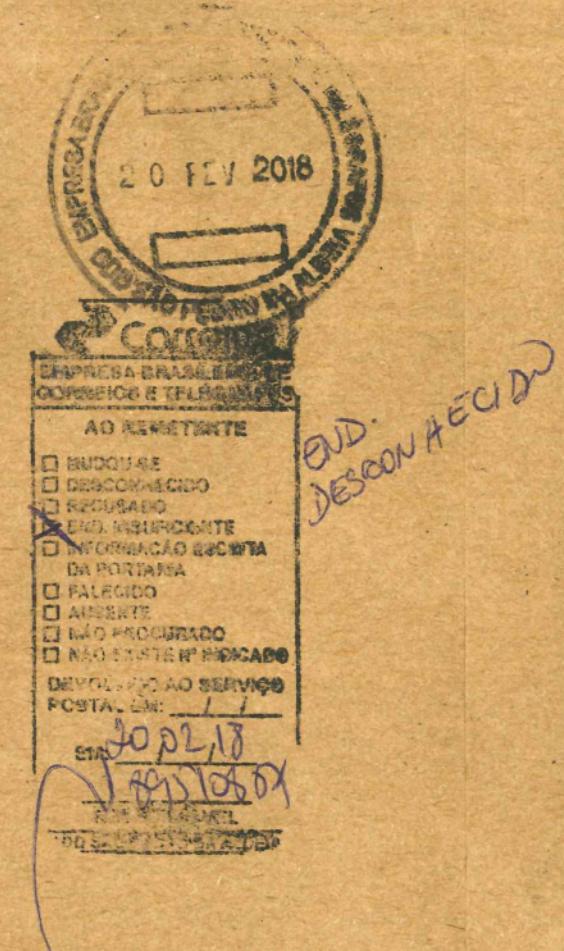
CIDADE / LOCALITÉ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)
JT 22708200 9 BR

DEVOLVIDO AO CAMINHO MP1



REMETENTE:

ENDEREÇO:

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 05/02/2018 15:21:19**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 4666509**Data prevista de publicação:** 06/02/2018**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10515627	ATO PORTARIA Nº 7144 Min.rtf	e56c7f9799eeac47 890505d1ff824cc6	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 7924/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor

ALEX ALEXANDRINO DA SILVA

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL (CNPJ nº 02.834.545/0001-29)

Travessa Hildegardo Milagre, Praça Agenor Santos, nº 7, Centro

28.941-128 / São Pedro da Aldeia - RJ

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53900.016180/2015-59.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 2079/2018/SEI-MCTIC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: endereço desconhecido.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:
http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html ou duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Minutas e Anexos:

Ofício nº 2079/2018 (2587527)

Boleto



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/03/2018, às 08:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2700094** e o código CRC **D3C81945**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício



001-9

00198.41808 50000.00005 04707.452217 4 74810000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional	Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000004707452
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/04/2018	Valor documento	198,24
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL (CNPJ nº 02.834.545/0001-29) - 53900.016180/2015-59

Travessa Hildegardo Milagre, Praça Agenor Santos, nº 7, Centro

São Pedro da Aldeia, RJ - CEP: 28.941-128

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4707452 enviado em 12/03/2018

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.00005 04707.452217 4 74810000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento	Vencimento 01/04/2018
Cedente PR - Imprensa Nacional	Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/03/2018	No documento 4
	Espécie doc. ND
	Aceite N
	Data process. 12/03/2018
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Nosso número 0000000004707452
	Carteira 18 / 124
	Espécie R\$
	Quantidade 0001
	Valor Documento 198,24
Instruções	(-) Desconto / Abatimento
Após vencimento, este boleto perde a validade.	(-) Outras deduções
.	(+) Mora / Multa
	(+) Outros acréscimos
	(=) Valor cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL (CNPJ nº 02.834.545/0001-29) - 53900.016180/2015-59

Travessa Hildegardo Milagre, Praça Agenor Santos, nº 7, Centro

São Pedro da Aldeia, RJ - CEP: 28.941-128

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Corte na linha pontilhada

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/03/2018 15:08:55**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 4707452**Data prevista de publicação:** 13/03/2018**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10594654	ATO PORTARIA Nº 7144 MIN.rtf	ded2085d304121a1 cdb6937f1aed5efb	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Gabinete do Ministro

PORATARIA Nº 710-SEI, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.066111/2013-78 e nº 53670.000551/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de novembro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema do Rio Araguaia, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aruanã / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 712 -SEI, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001214/1998 e nº 53900.011676/2014-55, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Shalom, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Rio Grande/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.712-SEI, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005022/2011-93, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 3.288/2017/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 244/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 9 de maio de 2011, a concessão outorgada ao Sistema Norte de Rádio Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, de caráter regional, no município de Serra, estado do Espírito Santo, serviço esse outorgado meio do Decreto nº 98.330, de 24 de outubro de 1989 publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 1989.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 1.795, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Reconhecimento de bem desenvolvido no País, de acordo com o art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e art. 7º do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991, e art. 7º do Decreto nº 5.906, de 2006, resolve:

Art. 1º Reconhecer, conforme consta do Processo MCTIC nº 01250.011799/2017-37, de 1 de março de 2017, que os produtos e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvidos pela empresa Parks S.A. Comunicações Digitais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 92.679.331/0001-18, atendem às condições de bens de informática e automação, desenvolvidos no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT nº 950, de 12 de dezembro de 2006:

Produto 1: Central de comutação para telefonia privada, com capacidade inferior ou igual a 25 ramais.

Modelos: PABX-CPA DIGISTAR XIP-220 LITE IAD;

PABX-CPA DIGISTAR XIP-220 LITE+ IAD; PABX-CPA DIGISTAR XIP-230 PLUS GSM.

Produto 2: Central de comutação telefônica privada, de capacidade superior a 25 ramais e inferior ou igual a 200 ramais.

Modelos: PABX-CPA DIGISTAR XIP-220 PLUS GIGA;

PABX-CPA DIGISTAR XIP-220 PLUS GIGA COM E1.

Produto 3: Concentrador de linha de assinantes.

Modelos: CONCENTRADOR DIGISTAR DOLT 14408-AC;

CONCENTRADOR DIGISTAR DOLT 14416-DC;

CONCENTRADOR DIGISTAR DOLT 14408-DC;

CONCENTRADOR DIGISTAR DOLT 14416-AC.

Produto 4: Roteador digital em rede com fio, com taxa de transmissão de pelo menos 4 Mbit/s, para uso em redes locais com protocolos distintos.

Modelos: ROTEADOR DIGISTAR SOFTSWITCH SS600;

ROTEADOR DIGISTAR SOFTSWITCH SS2400; ROTEADOR DIGISTAR SOFTSWITCH SS200.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 7.144-SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53770.002813/1998 e nº 53900.016180/2015-59, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro da Aldeia / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 7.581 -SEI, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53730.000538/1998 e nº 53900.016981/2014-33, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO COM RÁDIO LOCAL IMPRENSA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monteiro / PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 7.585 -SEI, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002325/1998 e nº 53000.007048/2013-38, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE NOVA HIDROLÂNDIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Hidrolândia/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/authenticidade.html>, pelo código 00012018040300007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

D

Processo nº: **53900.016180/2015-59.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL.**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Por meio da Portaria nº 7144/2017, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de abril de 2018, renovou-se a outorga da **ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL** para o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Pedro da Aldeia / RJ. Dessa forma, em atenção ao § 3º do art. 223 da Constituição, encaminho a cópia do processo nº 53900.016180/2015-59, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/04/2018, às 09:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2835689** e o código CRC **F262CFCA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.016180/2015-59

SEI nº 2835689

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 7924/2018/SEI-MCTIC, 09/03/2018
53900.016180/2015-59

ALEX ALEXANDRINO DA SILVA

ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Travessa Hildegardo Milagre, Praça Agenor Santos, nº 7, Centro
28.941-128 São Pedro da Aldeia / RJ

UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

- NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 - EMS
 - SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Leandro Cristina S. da Souza

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

21/03/18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT
*Leandro O. dos Santos
Carteiro
Mat. 89545-43*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 MAR/2018

UNIDADE POSTAL / BUREAU DE DÉPÔT

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília - DF

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Endereço de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGNC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Ceste.
70.044-900 Brasília - DF

Cidade / Ville / Ville

UF

BRASIL
BRÉSIL

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 22717586 2 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/

:

/

:

/

:

/

:

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ebimento (AR) OF. 7924 JT227175862BR. (2862868)

SEI 53900.016180/201

EM nº 00274/2018 MCTIC

Brasília, 28 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.016180/2015-59, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Pedro da Aldeia / RJ.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 21798/2018/SEI-MCTIC

Ao

Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 01/06/2018, às 18:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3023462** e o código CRC **8879AD68**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 21798/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.016180/2015-59 - Nº SEI: 3023462

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.016180/2015-59.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 17:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4328854** e o código CRC **B94F5837**.

Minutas e Anexos

**MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.016180/2015-59, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Vida de Promoção Social, inscrita no CNPJ nº 02.834.545/0001-29, explore pelo prazo de dez anos a partir de 1º de junho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro da Aldeia, estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 25565/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7144, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de Abril de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.016180/2015-59, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Vida de Promoção Social, inscrita no CNPJ nº 02.834.545/0001-29, explore pelo prazo de dez anos a partir de 1º de junho de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro da Aldeia, estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 25565/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7144, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de Abril de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35688/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.016180/2015-59.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679402** e o código CRC **B9CA6F41**.

Referência: Processo nº 53900.016180/2015-59

SEI nº 4679402